ANNO LXXVI — Sexta-feira 26 de Janeiro de 1900 — NUMERO 19

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por semestre	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro, ás 7 horas e 38 minutos da noite (recebido na estação ás 7 horas e 40 minutos e entregue ás 8 horas da na noite).

O «Jornal do Commercio» publicou telegramma de Belém annunciando alguns factos graves das forças revolucionarias do Acre, embarcadas no vapor «Rio Purus», tentaram apprehender o vapor «Affna», mas foram repellidas á tiros.

Consta que foram mortos os commandantes Alvaro Rodrigues da Mello Cardoso Francisco da Silva e o immediato Jutahy. «Purus» safou-se.

No Baquetá houve cerrado tiroteio em terra com as forças bolivianas e as revoltosas, houveram muitas mortes de ambos os lados.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro, ás 8 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 8 horas e 40 minutos e entregue ás 80 horas e 50 minutos).

Foi nomeado chefe de policia o Dr. Enéas Galvão, Juiz do Tribunal Civil e Criminal.

O Dr. Epitacio Pessoa enviou ao governador d'ahi a medalha de 2.ª classe concedida a Eduardo Jayme, residente nesse Estado.

— Na semana proxima o Dr. Campos Salles assignará o decreto de execução da reforma policial.

— Nenhum caso novo de peste bubonica foi confirmado em Santos nem aqui.

— Está confirmada a noticia da loucura do sultão da Turquia.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro, ás 9 horas e 36 minutos da noite, (recebido na estação ás 9 horas e 4 minutos e entregue as 9 e 50 minutos.)

Foi nomeado chefe de policia o Dr. Enéas Galvão.

Tomaram posse os delegados auxiliares Machado Guimarães e Barros Sampaio.

— Será amanhã publicada a reforma policial e assignada para a semana.

— Os inglezes tomaram Spionskopge principal ponto estrategico dos boers no centro de Lacysmith

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 613 de hontem datado, mandai pagar pela verba consignada no n. 47 § 1.º do art. 1.º do orçamento vigente, a Marcellino Fonte & C., a quantia de 3:547$700, que lhes é devida, conforme a conta e documentos juntos, pelo fornecimento feito no corrente mez de generos destinados ao supprimento do Almoxarifado de Fernando de Noronha.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito do 2.º Districto Criminal — De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, transmitto-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, os inclusos attestados de obitos dos sentenciados Francisco Antonio de Souza, Manoel Jorge da Silva, conhecido por Manoel Caboclo, Benedicto Honorato de Mello e João Francisco Gonçalves, fallecidos ultimamente no Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo — De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, communico-vos que acham-se recolhidos á Casa de Detenção, vindos ultimamente do Presidio de Fernando de Noronha, á disposição desse Juizo, os sentenciados Manoel Lima de Oliveira e Manoel Marianno dos Anjos, os quaes já cumpriram as penas a que foram condemnados, bem como o de nome Henrique José dos Anjos, que terminará a que lhe foi imposta, em Dezembro vindouro, conforme declarou o Director do mesmo Presidio em officio n. 171, de 22 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Expediente do Sr. Dr Director

Officios:

Ao Presidente do Concelho Municipal de Buique — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, em resposta ao telegramma de 21 do corrente, que o Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia já providenciou sobre a remessa para esse municipio da quantia de 230$000 para a indemnização da que foi abonada á força de que o mesmo telegramma trata.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1899.

Officio:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que no requerimento em que Bellarmina Francisca Lobo Barros, ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Granito, pedio prorogação por mais 90 dias do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira, exarou hoje o seguinte despacho:

« Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender. »

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 28 de Novembro de 1899.

Actos:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve conceder ao Bacharel Olympio Vaz da Costa, chefe de secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— N. 941—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 1:637$400, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 1.ª quinzena deste mez, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 3, art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

3.º	745$900
4.º	893$500

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados — Remetto-vos trinta exemplares impressos do Regulamento de 20 de Outubro ultimo, em virtude do qual, segundo consta da autorisação que me foi dada pela lei n. 370 de 9 deste anno, creei no Archipelago de Fernando de Noronha uma Colonia Penal para nella serem recolhidos, depois de processados, os individuos convencidos dos crimes de vagabundagem e capoeiragem.

— Igual ao 1.º Secretario do Senado, remettendo-se quinze exemplares.

Expediente do Dr Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o cidadão João Baptista Epaminondas das Neves, amanuense da Colonia Penal, assumio em 22 do corrente o exercicio do referido cargo, ficando addido á secretaria do Presidio de Fernando de Noronha, conforme participou o Director do mesmo Presidio em officio n. 177, de 23 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 29 DE NOVEMBRO DE 1899.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr Dr. Juiz de Direito do municipio de Belmonte—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda transmittir-vos, em additamento ao officio n. 1834, de 23 do corrente, cópia do de n. 612, de 27 tambem deste mez, do Dr. Chefe de Policia, a respeito do assumpto de que tratastes no de 26 de Outubro proximo findo.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 29 de Novembro de 1899

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve conceder ao Dr Rodolpho Galvão a dispensa que solicitou do cargo de Inspector Geral de Hygiene Publica

N. 942 — Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca—Deveis admittir na primeira vaga que houver no quadro dos alumnos internos gratuitos, o menor Miguel Archanjo Vieira de Carvalho, filho de Isabel Angelica de Carvalho.

Junto vos envio os documentos exigidos pelo Regulamento em vigor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 29 de Novembro de 1899.

N. 917—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Em additamento ao meu officio de 11 do corrente, declaro-vos que a ordem de ser, pelos cofres do Presidio de Fernando de Noronha, effectuado o pagamento dos vencimentos do Engenheiro Fiscal da Empreza Phosphato de Cal, só deve ser attendida a contar do dia 11 de Outubro ultimo, em diante.

— Ao mesmo — Autoriso-vos a mandar entregar, mensalmente, ao Thesoureiro da Prefeitura Municipal desta cidade, a quantia de 5:000$000, afim de auxiliar as despezas com o serviço da limpeza publica da mesma cidade, devendo correr a despeza por conta do credito extraordinario de 7 do corrente mez.

Repartição Central de Policia

2.ª Secção.—N. 20.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1900.

Ao cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governado do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Euzebio da Costa, preso em flagrante delicto por crime de furto e João Baptista Pereira de Moraes, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2. districto da Graça, José de tal, como gatuno.

— Communicou-me o coronel administrador daquella casa que, no dia 21 do corrente falleceu na enfermaria do mesmo estabelecimento, victima de hepatite chronica, o sentenciado Manoel da Costa Bandeira, conforme declarou em attestado o medico respectivo.

— O subdelegado do 1. districto do Poço participou-me que, ante-hontem, na estação de Casa Forte, do referido districto diversos individuos, capitaneados por Francisco Solano Henrique de Miranda, provocaram disturbios dando em resultado sahir com duas facadas o de nome Miguel de tal, conseguindo apenas prender José de tal.

Sobre o facto procede a referida autoridade as diligencias legaes.

— Pelo delegado de policia de Bom Jardim, me foi communicado que, em data de 7 deste mez, no lugar Barrocos do dito municipio, os individuos José Jeronymo de tal, Vicente Amaro Pereira, João Joaquim de Sant'Anna Salvador, travaram luta entre si, dando em resultado, sahirem os dois ultimos gravemente feridos.

Contra os mesmos proceda aquella autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

— No dia 11 do corrente o delegado de policia de Jatobá, do municipio de Tacaratú capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Raymundo Estevão de Sá, por se achar alli pronunciado em crime de morte.

— Nesta data o delegado de policia do municipio de Pao d'Alho, enviou a esta repartição 10 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O alferes José Pereira da Rocha entrou em data de 20 do corrente, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Quipapá.

Saude e fraternidade.

O delegado encarregado do expediente

Manoel Farncisco de Barros Rego

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de Janeiro de 1900

Antonio Pires de Oliveira, Jorge Albert, Abilio Aurelio de Menezes Ramos, Julio Alves de Reis Domingos de Lemos Gonçalves, Francisco Antonio do Rego Barros, Adelaido Bezerra de Vasconcellos, Benjamin Constant da Cunha Salles, Sebastiana Maria da Conceição, Pedro Gonçalves de Oliveira, Silveria Ignacia das Neves, Delmira Francisca Gomes, Leopoldina Menino do Sacramento, Henriqueta Maria da Conceição, João Baptista da Ressurreição, Lourenço Marques dos Santos, Ignacio Pereira Brandão, Joaquim Agripino Menarroyo Janoario da Silva Assumpção Sobrinho, Antonio dos Reis Santos, Olympio Gabriel das Chagas.—Informe a primeira Secção.

Moreira & C. duas petições.—Informe a terceira Secção.

João Firmino Nunes, Maria Carneiro de Albuquerque—Certifique-se.

O PORTEIRO,

Sebastião Cavalcanti

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

BAHIA

No *Correio de Noticias* de 9, o Dr. Seabra publicou um manifesto á Nação, e especialmente ao eleitorado do 1. districto da Bahia.

E' um rapido resumo deste documento politico, no qual o autor diz:

« que ha dias teve noticias de que seu nome figuraria como eleito em apuração clandestina feita por adversarios do Partido Republicano, no pleito de Dezembro, apuração publicada á medida das fraudes, sendo pelo preparador praticado;

que até hoje nunca houve necessidade de mais de 48 horas para ser conhecido o resultado das 61 secções eleitoraes do primeiro districto;

que por isto na tarde do dia primeiro o «Correio de Noticias» publicou o resultado do pleito em que foi derrotada a opposição que se diz victoriosa;

que na tribuna da Camara Federal denunciou á Nação o plano criminoso da opposição, pondo em pratica e fazendo eleições fraudulentas e duplicatas criminosas, procurando desacreditar a Republica;

que os adversarios querem assaltar posições com sacrificio da honra e creditos da Republica, embora derramem sangue generoso patriotas como o marechal Bittencourt;

que o que estão praticando os adversarios nesta capital excede a tudo que se póde imaginar de torpe;

que o Regimento da Camara, reputando eleitos os deputados diplomados pelas respectivas juntas apuradoras, a opposição procura obter diploma, fazendo em todas as sédes juntas apuradoras e duplicatas de conselhos municipaes;

que aqui dous cidadãos até então respeitaveis, um delles sacerdote, sem ter prestado o compromisso de conselheiros municipaes, mandaram publicar editaes, chamando os interessados a apresentarem suas reclamações á Junta Municipal, onde não compareceram nem podiam fazel-o no caracter de presidentes das commissões, verificadoras de poderes que competem aos Juizes de Paz;

que com este procedimento visam diplomar os falsificadores das eleições federaes deste districto;

que não ficarão impunes os falsificadores de documentos publicos, que são inimigos das instituições e procuram desacredital-as;

que provoca solemnemente a opposição a publicar os editaes e boletins que precedem á apuração publicada no periodico *Bahia*;

que seus adversarios não lhe podiam fazer maior injuria do que envolvendo o seu nome eleito com o delles em clandestina eleição, formada por falsificadores;

que o plano dos adversarios, incluindo o seu nome, e simular a veracidade da eleição que foi eleito por grande maioria com seus companheiros;

que a chapa que tiver de ser reconhecida de accordo com a apuração dos adversarios, não entrará na Camara;

que encerrado o Congresso, despedindo-se do Dr. Campos Salles, este dissera:

« Já sei que vai pleitear a sua reeleição, confio que seus patricios lhe farão justiça e que sua victoria será esplendida».

Que a resposta sincera foi:

« Confie, mas affirmo a V. Exc. sob a minha palavra de honra, que só legitimamente eleito entrarei na futura Camara.

Se fôr derrotado, não pleitearei o meu diploma por meios illicitos.

Que eleito como foi com os companheiros de chapa, entrará, caso seja realidade a vontade da maioria do eleitorado da Bahia.»

— Foi realisada no mesmo dia uma manifestação ao Dr. Seabra, a quem foi offerecido um ramilhete de pennas, orando em nome dos manifestantes o Dr. Argeo Freitas, respondendo o Dr Seabra, cujo discurso teve por base as idéas externadas no manifesto.

Os oradores foram muito applaudidos; manifestação continua.

— Chegão noticias de que nas cidades de Bomfim, Serrinha, Rio de Contas e muitos outros pontos do sertão tem havido, parecendo ser geraes as chuvas.

A população sertaneja está animada.

— Regressou a esta Capital, vindo de Santo Estevão, o Governador do Estado.

— Todos os jornaes do littoral sul e interior do Estado applaudem a apresentação do Dr. Severino para o cargo de Governador.

— Consta que em uma reunião havida em palacio, entre os membros do Partido Republicano, ficou assentado proceder-se criminalmente contra os promotores da dualidade da Camara Municipal daqui.

— Foram demittidos o Dr. Luiz José Oliveira Junqueira, Secretario da Intendencia, e o professor Antonio Bahia da Silva Araujo, Delegado escolar do municipio.

Ambos os demittidos são candidatos da concentração da Camara Federal, no districto desta capital.

Houve varias nomeações para as repartições do Estado.

— Tendo o Dr. Reis Magalhães e monsenhor Novaes, partidarios do Dr. Filgueiras, publicado editaes no supposto caracter de conselheiros do municipio da capital, arrogando funcções eleitoraes o governador mandou remetter ao procurador do Estado os numeros da folha em que foram publicados os ditos editaes para o fim de proceder contra elles, visto pretenderem perturbar a vida do poder municipal legalmente constituido.

— As populações do sertão manifestam-se indignadas pelas fraudes eleitoraes promovidas pelos agentes do partido constitucional a conselho do Dr. Filgueiras, que se diz orgão do plano da concentração.

— Aqui chegou o Dr. Elpidio de Mesquita, dizem que autorisado por altos personagens com ingerencia na concentração para entrar juntamente com Amphilophio e outros nas duplicatas com que o Dr. Filgueiras pretende prejudicar os diplomas notoriamente liquidos do partido republicano.

— O « Correio de Noticias » publicou a apresentação do Dr Severino Vieira aos suffragios do eleitorado bahiano, para o cargo de Governador do Estado nas proximas eleições, feita pela camara executiva do partido republicano.

E' ella concebida nestes termos:

« Quando em 25 de Dezembro de 1895 a Commissão Executiva do Partido Republicano teve a honra de indicar aos suffragios do eleitorado bahiano o nome do eminente Sr. Conselheiro Luiz Vianna para o alto cargo de Governador da Bahia foi a justiça o principal fundamento a base do seu manifesto.

Claramente o exprimio o seguinte trecho daquelle notavel documento da nossa historia politica:

« Grande acto de justiça de um grande partido, esta escolha obedeceu igualmente á mais escrupulosa orientação democratica, indicando á suprema honra do Governo aquelle que, na luta de sacrificios da vida publica, soube conquistar, por virtudes e serviços assignalados, o posto de eleição entre os seus contemporaneos. »

Pois bem: hoje, como hontem, é ainda o soberano sentimento da justiça que nos inspira e manda que apontemos o nome do nosso illustre conterraneo e prezadissimo amigo Dr. Severino dos Santos Vieira para succeder no Governo deste Estado ao benemerito Governador actual cujo mandato deve terminar a 28 de Maio proximo.

A eleição do outro Governador ha de realisar-se a 28 do mez corrente, e a Commissão Executiva, abaixo assignada, se desvanece de iniciar o anno novo da nossa vida politica, publicando a grata nova desta escolha, que satisfez ao mesmo tempo a vontade do Partido Republicano e a aspiração geral da opinião no Estado.

Nesta primeira década republicana nenhum facto de ordem politica deixará mais fundo traço em nossa historia, do que a orientação superior, a segurança desassombrada, a serenidade imperturbavel, e a energia invicta, com que se manteve a Bahia, no torvelinho dos graves acontecimentos, que tantas vezes conturbaram a Nação.

Ruins paixões partidarias, arremessos na inveja e da calumnia, bótes de anarchia, conspirações contra o seu governo, ameaças á sua Constituição, arrancos do terror, e até a maior das calamidades humanas, a guerra, tudo experimentou esta gloriosa terra bahiana, e de todas estas provações sahio mais forte e mais erecta, mais senhora do seu nome, do seu prestigio e das suas tradições.

Por que, nem por um instante, decahio a Bahia desta supremacia moral?

Aos que julgam das cousas pela sua apparencia e superficie, não ha mais senão que appellar para a corrente natural das vicissitudes sociaes, e tudo estará explicado; aos que, porém, estudam em sua genese as acções e os successos humanos, e vão buscar nessa origem a logica fatal da sua evolução; para esses, será irrecusavel o testemunho de que esta fortuna politica da Bahia é filha dos seus governos, sempre identificados com o programma e com as inspirações do partido republicano deste Estado.

Se esta verdade é incontestavel quanto aos primeiros governos republicanos da Bahia, ella se impõe com o maximo brilho e evidencia em relação ao governo que vai findar.

Com effeito, é tão vasta a obra administrativa e politica do Conselheiro Luiz Vianna no governo da Bahia; tem S. Exc. em tal medida correspondido á espectativa do partido republicano, quando, alludindo á sua alta capacidade, o julgou apto a abrir á Bahia novos horisontes de progresso e prosperidade, á sombra da ordem e da paz»; compenetrou-se por tal maneira das suas responsabilidades de nosso primeiro magistrado, que o maior dos bahianos póde dizer de S. Exa. «que a Bahia foi salva mais de uma vez, na sua dignidade, na sua independencia, na sua propria segurança, pela virilidade do seu governador», e nós podemos affirmar do seu governo que elle ficará assignalado nos fastos da nossa administração republicana com o qualificativo indispensavel de «quadriennio heroico».

Para continuar esta obra grandiosa ninguem podia disputar primazias de direito com o Dr. Severino dos Santos Vieira; e ainda desta vez o Conselheiro Luiz Vianna identificou-se com o grande sentimento de justiça do seu partido secundando-o nesta indicação, que é um preito de homenagem devido aos altos meritos e serviços do candidato, e mais um grande exemplo da nossa homogeneidade politica e da nossa fé na força e no vigor do regimen republicano na Bahia.

Não é felizmente um homem novo o Dr. Severino Vieira, e não ha por isso mister que se lhe trace a biographia no momento da apresental-o á Bahia para seu futuro governador.

Ella o conhece e sabe quanto o preza e admira; e os applausos com que vai receber a noticia official da sua candidatura se juntará á nota do assentamento geral do paiz, a quem S. Exc. pertence ha muito pelos notaveis dótes de homem politico revelados desde a constituinte republicana até aos debates do Senado e ás altas funcções de Ministro de Estado junto ao preclaro esta lista presidente da republica.

O Dr. Severino Vieira é dos homens que se fazem pelo talento e pela virtude; e como a estes predicados de essencia se reunem na sua pessoa a experiencia de um largo tirocinio politico, um espirito de decidida tolerancia e bondade, caracter, coragem civica e probidade, além de grande coração aberto ao amor do trabalho, do dever, e da patria, ha solido fundamento para esperarmos do seu governo tudo quanto de S. Exc. exigem o programma do partido republicano; os sagrados interesses do presente e do futuro da Bahia.

Juiz, advogado, deputado, jornalista chefe politico, senador e ministro, S. Exc. subio em 21 annos de continuado esforço e labor, todos estes degráos da escala politica, com tal inteireza de porte e tamanha compostura moral, que não podem deixar de ser para alegres vaticinios todas as promessas do seu governo.

Nesta convicção, a commissão executiva do partido republicano apresenta o seu nome para o cargo de governador da Bahia, e confia que S. Exc. elevado a esse cadeira suprema, saberá nella honrar o passado e as legitimas aspirações do partido que o vai eleger, bem como as tradições de honra, de civismo e de gloria da terra do seu berço.

Bahia, 1 de Janeiro de 1900.—Dr. Arthur Cesar Rios.—Desembargador Thomaz Garcez Paranhos Montenegro — Dr. Virgilio Climaco Damasio.—Francisco Maria Sodré Pereira.—Desembargador Pedro Francelino Guimarães.— Aristides Galvão de Queiroz —Augusto Ferreira França. »

— Recebendo noticia dessa apresentação escreveu o Dr. Severino Vieira ao Sr. senador Arthur Rios a seguinte carta:

« Rio—Sr. senador Arthur Rios—Bahia—Peço-vos significar ao directorio partido republicano meus agradecimentos pela confiança que manifesta indicação meu nome para honroso cargo de governador do Estado de Bahia no proximo periodo.

Forçado a não recusar espinhosissimo posto que me é agora designado, asseguro que não pouparei esforços para corresponder extrema confiança directorio e amigos e sobretudo á immensa generosidade do nobre altivo povo bahiano, se merecer a sancção de sua vontade a indicação do mesmo directorio.

Saudações cordiaes.— Severino Vieira. »

SERGIPE

O presidente do Estado, no intuito de demonstrar a verdade eleitoral, provando que não houve duplicata na eleição de 31 de Dezembro determinou que os escrivães certificassem sobre o registro das actas e dos livros respectivos.

— Foi empossado o novo governo municipal; sendo intendente o Sr. Ananias de Azevedo e presidente do conselho o capitão-tenente Rodolpho Fontes.

— Tendo o coronel Zacharias Borba requerido prorogação do prazo para installação do Banco de Sergipe, o presidente indeferio, por ser prejudicial a clausula de poder o Banco exportar todos os productos agricolas sem pagar direitos e impostos estadoaes e municipaes, creados e por crear.

Estes actos foram bem recebidos pela opinião.

— O inspector da Alfandega, providenciando sobre a fiscalisação do imposto do sal, conseguio apprehender dez canôas carregadas, que demandavam furtivamente pontos do interior.

— Tendo o medico de policia, Dr. Ladislão Barretto, denunciado faltas de medico do hospital da Caridade, appellando para o testemunho do director e dos empregados, estes o contradictaram.

O presidente do Estado rejeitou a denuncia, demittindo o Dr. Ladislão.

Assim termina o despacho do presidente: « O governo da Republica precisa de servidores zelosos e não de delatores insidiosos. »

CAPITAL FEDERAL

Datas até 18 do corrente.

A bordo do vapor «Brazil» chegaram na manhã de 15 do corrente do Estado de Pernambuco, os Srs. general Arthur Oscar e o major Thomaz Cavalcante de Albuquerque.

Oito lanchas ricamente embandeiradas foram ao encontro do "Brazil". Nessas lanchas iam dar as boas vindas ao general entre outras pessoas o general Carlos Eugenio, Dr. Barbosa Lima, capitão Estanisláo Pamplona, representando o general Argollo; capitão Gomes de Castro, grande numero de alumnos das escolas militar do Brazil e Realengo, officiaes da guarnição, do estado-maior, da direcção de engenharia e artilharia, deputados, senadores e grande numero de populares de S. Exc.

A familia do Sr. major Thomaz Cavalcante tambem esteve a bordo.

Em nome da mocidade republicana saudou o general Arthur Oscar, o capitão Gomes de Castro, sendo essa saudação correspondida por S. Exc.

O Sr. major Thomaz Cavalcante tambem usou da palavra.

Depois dessa troca de cumprimentos e saudações tomaram todos as lanchas em caminho do caes Pharoux, onde desembarcaram.

Do caes dirigiram se á rua do Ouvidor onde os recem-chegados foram cumprimentar as redacções do "Paiz" e desta folha.

O Sr. general Arthur Oscar demorou-se em amavel palestra com os redactores que se achavam na nossa sala de trabalho. S. Exc. foi hospedar-se em casa de seu irmão o Sr. general Carlos Eugenio.

— Foi concedida licença de um anno, para tratamento de sua saude, ao 1.º official dos Correios do Estado de Pernambuco, Jesuino Barroso de Mello.

— Parece que será nomeado para fazer parte da commissão de que se acha encarregado o Sr. contra-almirante Manhães Barretto o commissario de terceira classe 1.º tenente Pedro Antonio da Silva.

— O supremo tribunal federal, decidio na sessão de 13 do corrente, mais uma questão relativa ao illustre ex-magistrado rio-grandense Dr. Alcides de Mendonça Lima, que, quando juiz da comarca de Rio Grande, concedeu *habeas-corpus* ao alferes Malheiros, que tinha sido alli denunciado pelo ministerio publico como auctor do defloramento de uma menor, que não era de condição miseravel.

O alferes estava pronunciado pelo juiz substituto do Dr. Alcides Lima, mas este concedeu o *habeas-corpus*, fundando-se em que o processo começara e proseguira visceralmente nullo, *ex-vi* do art. 72 § 22 da Constituição Federal, que faculta o recurso de *habeas-corpus sempre que* houver abuso de poder, constrangimento illegal, etc., etc. isto é, em qualquer phase do processo.

O Superior Tribunal do Rio Grande, movido por conhecida má vontade contra o juiz Alcides, reformou sua decisão, e o procurador geral logo o denunciou como incurso nas penas do art. 226 do Codigo Penal!

Esse injusto processo correu seus termos e o denunciado foi condemnado a nove mezes de suspensão do emprego...

Não se conformando com a sentença, intentou o recurso de revisão para o Supremo Tribunal Federal, que acaba de dar-lhe provimento.

O Dr. Alcides produzio razões e argumentos do mais alto valor juridico.

Foi relator do feito o Sr. barão Pereira Franco.

Posta pelo Sr. conselheiro presidente a preliminar de tomar-se conhecimento conforme tivesse o recorrente apresentado ou não novas razões, foi por grande maioria resolvido que se devia conhecer do recurso.

Procedendo-se á votação, votaram a favor do recorrente, absolvendo-o, os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahyba de Mattos, Gonçalves Carvalho, André Cavalcanti, João Pedro, Americo Lobo e Bernardino Ferreira.

Votaram contra, mantendo a condemnação do tribunal rio-grandense, apenas os Srs ministros Herminio Espirito Santo, João Barbalho e Lucio de Mendonça.

Varios amigos do Dr. Alcides Lima assistiram á sessão e o felicitaram calorosamente pelo exito de seu recurso, que foi incontestavelmente mais uma victoria da justiça contra a oppressão, geralmente tão censurada.

O supremo tribunal tem-se mostrado, em regra, na altura da superior missão que a Constituição republicana lhe incumbio.

— No proximo exercicio dos pequenos navios á vela, servirá como Commandante mais antigo o Capitão-Tenente João Augusto dos Santos Porto, Commandante do brigue *Pirajá*.

— Foram exonerados o Capitão-Tenente João Augusto do Amorim Rangel, do logar de Capitão do Porto do Espirito Santo; o Capitão Tenente Luiz Pereira Arantes, do Commando do patacho « Jurarapes »; o Capitão-Tenente João Adolpho dos Santos, do Commando do patacho «Caravellas»; o 1º Tenente Augusto Heleno Pereira, do Commando da torpedeira «Pedro Ivo».

Para resgate do accordo financeiro de 15 de Julho de 1898, entre o Governo Brazileiro e os banqueiros N. M. Rothschild & Sons foram hontem incineradas as notas seguintes no valor de 1.000:000$, a saber:

400	$500	2ª estampa	200$
13.992	$500	3ª »	6:996$
2.110	1$000	6ª »	2:110$
102	2$000	» »	204$
593	50$000	» »	29:650$
86	200$000	» »	17:200$
104	500$000	» »	52:000$
12.674	1$000	7ª »	12:674$
513	2$000	» »	1:026$
765	20$000	» »	15:300$
3.605	50$000	» »	180:250$
519	100$000	» »	51:900$
252	200$000	» »	50:400$
6.480	2$000	8ª »	12:960$
723	5$000	» »	3:615$
19.082	10$000	» »	190:820$
11.241	20$000	» »	224:820$
529	200$000	» »	105:600$
7.855	5$000	9ª »	39:275$
81.654	Total		1.000:000$

Para resgate por conta do emprestimo feito ao Banco da Republica do Brazil, autorisado por lei de 1875 *ex-vi* dos contractos de 28 de Fevereiro e 20 de Junho de 1893, foram tambem incinerados...... 1.000 000$ nas notas seguintes:

Num. de notas	Valores		Importancia
32	$500	3ª estampa	16$
6	1$	6ª estampa	6$
814	50$	» »	40:700$
112	200$	» »	22:400$
41	500$	» »	20:500$
230	1$	7ª estampa	230$
6	2$	» »	12$
120	20$	» »	2:400$
2450	50$	» »	122:500$
473	100$	» »	47:300$
97	200$	» »	19:400$
333	2$	8ª estampa	666$
62	5$	» »	310$
5.459	10$	» »	54:590$
4.856	20$	» »	97:120$
324	200$	» »	64:800$
1.410	5$	9ª estampa	7:050$
16.825			500:000$
Banco dos E. U. do Brazil:			
1.200	10$	—	12:000$
1.000	20$	—	20:000$
200	50$	—	10:000$
200	100$	—	20:000$
400	200$	—	80:000$
300	500$	—	150:000$
3.300			292:000$

NUMERAÇÃO INCORRETA

Banco da Republica do Brazil :

6.200	10$	—	62:000$
1.600	20$	—	32:000$
300	30$	—	9:000$
700	50$	—	35:000$
300	100$	—	30:000$
200	200$	—	40:000$
9.300			208:000$
	Total		1 000:000$

Foram tambem queimadas 1.000 apolices de um conto de réis cada uma do emprestimo de 1889, ouro, de ns. 16, 17, 1.061 a 1.203, 1.227 a 1.552 e 1.670 a...... 2.193.

— Foram nomeados o Capitão-Tenente Luiz Pereira Arantes, Capitão do Porto do Espirito Santo ; o Capitão-Tenente Alipio Mursa, Commandante do patacho «Caravellas» ; o 1º Tenente Augusto Heleno Pereira, Commandante do patacho «Guararapes».

Foram tambem nomeados para servir os Cirurgiões de 3ª classe Drs. José Carmon do Aragão Bulcão no hospital de Marinha como 2º Cirurgião, e Guilherme Pereira da Silva Belmonte no cruzador Almirante Tamandaré ; o 1º Tenente Alvaro Nunes de Carvalho no corpo de infanteria da Marinha; os 2ºs tenentes Carlos de Souza no cruzador Benjamin Constant e Tancredo Gama no vapor Commandante Freitas.

— Foi nomeado Delegado da 8ª circumscripção Policial suburbana desta capital o Sr. Pedro Barbosa da Silva.

— O Sr. Alamiro Mendes escripturario extincto da Secretaria da Policia foi nomeado auxiliar da policia do porto.

— Reassumio o exercicio de Delegado da 9ª Circumscripção Urbana o Sr. Chefe de Policia dispensará.

— O Dr. Chefe de Policia lavrou á noite de 17 a seguinte portaria :

« Considerando que o Delegado da 10ª Circumscripção intimou, sem que houvesse para isso justificação, em uma das tardes anteriores, diversos moradores da rua General Pedra, a fecharem suas casas, como pessoalmente verifiquei interrogando hoje os das casas numeros sete, nove, onze terreo e alguns de uma estalagem proxima ;

Considerando que, pelos interrogatorios que fiz nas casas supra mencionadas, cheguei ao conhecimento de que o dito Delegado, [illegible] das casas que e [illegible] gado, fazendo-se acompanhar pela força publica, penetrou violentamente, sem nenhuma justificação, á noite, na casa numero nove da dita rua, levando preso comsigo Tito Alves de Moura ;

Considerando que na dita casa numero nove está uma menor offendida na face conforme se verificou pelo exame de corpo de delicto a que mandei proceder, sendo o dito Delegado accusado por todas as pessoas da dita casa de ser o autor dessa offensa physica ;

Considerando que, o procedimento do Delegado foi inteiramente contrario ás instrucções que mais de uma vez lhe tenho dado, resolvo :

Exonerar o Delegado da 10ª Circumscripção, Capitão Geminiano Vieira de Mello, por abuso de autoridade; e determino que o Dr. 2º Delegado Auxiliar prosiga no inquerito hoje iniciado, concluindo-o no mais breve prazo de tempo possivel e o remetta ao Juiz competente, para os fins de direito.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 17 de Janeiro de 1900.— O chefe de Policia, João Brazil Silvado».

VARIEDADES

A Invenção da Santa Cruz

Perguntava-me certo moço, que por todos era conhecido como um espirito forte, acompanhando de ironico sorriso a maliciosa pergunta :—A invenção da Santa Cruz ? Pois a Santa Cruz foi inventada ?

Passava-se isto época em que eu ainda por inexperiencia perdia perdia o meu tempo em discutir com pessoas ignorantes mas infatuadas.

Não me podendo conter, respondi mostrando em termos habeis, que aquella pergunta revelava ignorancia da lingua portugueza e da Historia.

E'-me impossivel repetir agora na integra o que então disse, mas por outras palavras procurarei reproduzir a resposta que por essa occasião dei ; e que poderá aproveitar, se alguem houver que ignore o sentido e significado da locução—Invenção da Santa Cruz.

Invenção (desculpem os latinophobos) vem do latim—inventione, do verbo invenio, invenire, achar, descobrir.

Invenção é, portanto, o mesmo que um achado, não descoberta.

A estranheza, que possa talvez causar o emprego do termo invenção, procede de ser muito menos vezes usado no sentido genuino, do que no sentido translato.

Os jurisconsultos empregão a palavra invenção na sua natural significação de achado, descoberta ; a invenção de um thesouro por exemplo.

Ninguem ha que ignore ou desconheça o que seja um invento não invenção ; o seculo em que vivemos, o seculo XIX, nos offerece grandissimo numero de invenções.

Em toda a invenção, qualquer que seja a ordem, a que pertença, verem-se sempre que houve um achado, que o espirito humano achou, descobrio (do latim invenio invenire) alguma cousa ; e que applicou a este ou aquelle fim.

A invenção da Santa Cruz quer dizer que o sagrado lenho, em que Jesus padeceu a crucificação, foi achado, foi descoberto.

Diz a Historia que a Helena, mãi do Imperador Constantino, depois christã, emprehendeu já com perto de 80 annos, e realisou uma peregrinação a Jerusalem ; que mandou demolir um templo pagão existente no Calvario ; que fez começar a igreja do Santo Sepulchro ; e duas outras, uma em Belém, outra no monte Oliveiras ; finalmente que por ordem delle, cavando-se o terreno, foi achada a verdadeira Cruz, dahi transportada para Roma. »

Dr. Castro Lopes.

THEATROS

Prestando homenagem a um compatriota que vive no estrangeiro honrando sua patria Il Mondo Artistico, de Milão, em seu numero de onze de Dezembro findo estampou em suas columnas o retrato do professor Luigi Chiafferelli; publicando sobre o emerito artista o seguinte expressivo artigo :

«De S. Paulo onde vive alguns annos elle expande por todo o Brazil a fama de todo valor de artista e de mestre de bondade de seu coração : arte e beneficencia constituem o seu lemma.

E em todo o Brazil fallando delle e tributando-lhe admiração honra-se a Italia de qual é filho.

Elle illustra a sua patria, e é considerado a maior personalidade artistica da nossa colonia naquelle paiz.

Nasceu em Isernia a 2 de Setembro de 1856, de uma familia de musicistas. O pai, o avô os tios, os irmãos, erão ou são, todos elles artistas—maestros e instrumentistas.

Estudou com seu pai e com elle tambem [illegible].

[illegible] cedo dirigio orchestras e bandas, fez-se conhecer tambem por algumas publicações depois decidio-se [illegible] e tornou-se [illegible] tenacidade de estudo admiravel [illegible].

[illegible] com Lefano em Spinelli [illegible] [illegible] habitual de

pelo Instituto Technico de Bolonha para o ensino das linguas estrangeiras.

Deixando a vida de concertista dedicou-se ao ensino em um instituto internacional Svizzero, depois no Brazil para onde foi convidado por algumas familias da cidade de S. João do Rio Claro.

Para alli se transportou com a familia e depois passou para capital do Estado S. Paulo onde a oito ou nove annos vive rodeado de discipulos que o admirão e estimão; onde os seus concertos historicos tem extraordinaria importancia artistica, onde ha festa de caridade a que não concorra.

O Sr. Luigi Chiafferelli foi ha pouco nomeado cavalleiro da Corôa de Italia pelo nosso governo.»

No concurso aberto para o monumento a erigir-se a Lizst em praça de Weimar, teve o premio o esculptor Hahn, de Monaco.

Em honra ao mesmo Lisszt, a conhecida casa de pianos Bosse ou instituiu um concurso entre os pianistas formados pela Academia de Santa Cecilia em Roma, offerecendo ao vencedor um magnifico pianoforte.

No fim do anno passado conquistou esse premio no concurso a senhorita Sila, discipula do Sggambati.

Arthur Collanti acaba de terminar tres librettos : Paolo e Francesca, em dous actos, tirado o drama de Scribe, para Cilea, e Odette, em quatro actos tirado da de Sardou; para o maestro Vittorio Vanzo.

A proposito da Adriana Lecouvreur, escreve Il Pungolo, de Napoles, que o maestro romano Setaccioli, ha alguns annos já está escrevendo uma opera com esse mesmo titulo.

A nova tournée de Ermete Novelli de Genova onde esteve todo o mez de Dezembro findo, irá Spezzia e dahi a Marselha e Toulon.

Depois passar-se-ha para Berlim, visitando em seguida Montecarlo, Vienna Zagabria e Veneza, repousando alguns mezes nesta ultima cidade, onde se preparará para inaugurar em Roma a 1 de Novembro de 1900 a promettida Casa de Goldoni.

Os artistas allemães já procurão tambem os applausos da Gariz.

No fim do anno passado uma Companhia Dramatica dirigida pelo emprezario Silberman e formada por actores distinctos dos theatros de Berlim e Vienna, tendo como estrella a tragica Agnés Sorma, deu [illegible] duas representações no theatro Re [illegible] [illegible] duas representações no theatro Re [illegible]

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

Reclamação crime de Limoeiro

Reclamante—Antonio Luiz Bezerra.

Accordão

Accordão em Tribunal :

Que deferem a petição de Antonio Alves Bezerra, á fls. 113, para converter, como convertem, a pena de 20 annos de prisão com trabalho, grão medio do art. 192, combinado com os arts. 34 e 45 § 2º do Codigo Criminal de 1830, que lhe foi imposta por tentativa de homicidio pelo accordão de 4 de Maio de 1838; fls. 112, na de 16 annos e 4 mezes de prisão simples, grão medio do art. 294 § 1º com referencia aos arts. 63 e 409 do vigente Codigo Penal em vista do disposto no art. 3º deste mesmo Codigo, e deixam de converter a pena de 12 annos de prisão com trabalho, grão medio do art. 193 do referido Codigo, de 1830, que tambem lhe foi imposta por crime de homicidio, uma vez que este é punido pelo art. 294 § 2º em igual grão, daquelle Codigo com pena mais rigorosa.

Custas ex-causa.

Recife, 28 de Novembro de 1899.

Galvão—Presidente.
Carlos Vaz.
João Carlos.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
Góes Cavalcante.
Tavares da Silva.
José Uchôa.

REVISTA DIARIA

Descoberta de Pernambuco—O patriotico Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano solemnisa hoje o 4º centenario da descoberta de Pernambuco.

Conjuntamente a digna associação solemnisa tambem o glorioso anniversario da sua fundação e o da restauração de Pernambuco.

Ao Instituto, pois, que tantos e tão reaes serviços tem prestado ás glorias de nossa terra, enviamos as melhores saudações pelo dia de hoje.

A commissão pede ao respeitavel corpo commercial desta praça, para fechar ao meio dia, afim de que a ceremonia possa revestir-se de maior brilhantismo.

Caixa postal—Escrevem-nos :

« Graças ao reconhecido zelo do digno administrador dos Correios já se acha hoje retirada a caixa postal da rua das Calçadas que era uma verdadeira armadilha para cabeças quebradas etc. e que tantos outros inconvenientes trazia para o publico em geral.

Sendo collocada a alludida caixa em rua mais larga ou mesmo no Largo das Cinco Pontas ou Pateo do Mercado, nenhum prejuiso trará a mudança para o publico que hoje deverá agradecer a solicitude com que acudio o digno administrador ao pedido feito.

Gratos nos confessamos pela publicação das alludidas linhas.—«Os prejudicados de outr'ora. »

×

Paris—Esperando a hora, sem duvida longinqua, em que o projecto de Paris porto de mar entrará no dominio da realidade, a Belgica tomou a iniciativa de identico projecto.

Os proximos trabalhos de Bruxellas porto de mar acabão de ser posto em adjudicação.

Quatro subvenções tem sido regularmente depostas para a primeira parte.

Varião de 14.200,000 a 16.550.000 francos.

O « devis » estimativo acha a 14.000.000 francos.

Os concessionarios, para a conclusão da obra, precisão de quatro annos.

×

Medalhas de honra—O governo francez conferio medalhas de honra, pelo Ministerio do Commercio, as lavadeiras seguintes :

Fraideval et Peilier, de Levallois-Perret; Bataille, de Limoges ; Chapelle, de Marselha ; Paysan, d'Arcueil Cachan ; Peuplier, de Bonneuil ; Leloe de Sevres ; Coltel de S. Diniz ; Thérèse Soyarde de Paris.

Só de sua parte a paquena cidade de S. Brice-Courcelles conta tres laureada [illegible] de fer a glacer, as Sras. [illegible], Leart e Dé [illegible]

×

Idem—Parece que uma peça de [illegible] muito [illegible], como erradamente [illegible] de onze contos da nossa moeda.

O celebre autor dramatico tendo terminado ha pouco uma peça mandou-a pelo correio á [illegible] em Copenhague. O manuscripto foi seguro pela quantia de 10.000 coroas, cerca de 11:700$ da nossa moeda.

×

Circular—Temos sobre nossa mesa de trabalho as seguintes circulares :

« Pernambuco, 23 de Janeiro de 1900.—Á Redacção do «Diario de Pernambuco»—Presente—Temos a subida honra de levar ao conhecimento de V. S. que compramos ao Sr. Bruno da Silva Carvalho, a sua antiga e acreditada Chapelaria Victoria, que passa a denominar-se—Chapelaria Lages—Habilitados a satisfazer todo e qualquer pedido tendente ao nosso ramo de negocio contamos com as ordens de V. S. certo de que serão cumpridas com a maxima seriedade.

Pedindo a V. S. para dignar-se tomar nota das nossas assignaturas, aproveitamos a occasião para apresentar os nossos protestos da alta estima e subida consideração.—De V. S. Criados Obrigados—Lages & C.—O socio Augusto Silva assignará—Lages & C.—O socio José da Cunha Lages assignará—Lages & C.»

—

« Pernambuco, 3 de Janeiro de 1900.—Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco» —Temos a subida honra de communicar a V. S. que nesta data organisamos uma sociedade commercial, successora a de J. F. de Castro e Silva, que girará sob a firma de—Facundo, Monteiro & C.—com séde nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 39 e da qual fazem parte como solidarios os Srs. João Facundo de Castro e Silva, José de Castro Monteiro e Arthur de Moura Mattos sendo o ultimo socio de industria.

Para o ramo de negocio que será o de commissões, consignações [illegible] e alvaia, teem os representantes da firma a precisa actividade e conhecimentos e provectos quér no paiz quér no estrangeiro dispondo ainda de recursos sufficientes á moverem seus negocios em qualquer emergencia acompanhados da reconhecida pratica, unica garantia para a segurança da bôa execução das encommendas que forem confiadas.

Offerecendo-lhes os nossas assignaturas subscrevemo-nos com a maior estima e consideração. — De V. S. amigos, criados e obrigados. — Facundo, Monteiro & C.—João Facundo de Castro e Silva, assignará Facundo, Monteiro & C. — José de Castro Monteiro, assignará Facundo Monteiro & C.—Arthur Moura Mattos, assignará por procuração Arthur Moura Mattos.»

Agradecendo a gentileza, desejamos ás novas firmas commerciaes, toda sorte de prosperidades.

×

Disturbios—Em 22 deste, na Casa Forte, um grupo de individuos capitaneados por Francisco Solano Henrique de Miranda, provocou disturbios, dando em resultado sahir ferido com duas facadas, Miguel de tal.

Dos desordeiros sómente um, de nome José de tal, foi preso.

×

Sociedade 'R. 10 de Março—Em homenagem ao seu consocio Eduardo Guedes, realisa amanhã, essa associação, um sarão que promette ser bastante animado, graças aos esforços dos seus directores.

Agradecemos o convite com que fomos distinguidos.

×

Correio do Recife—Esta repartição expede hoje malas pelo «Liguria» para Bahia, Rio e Rio da Prata, recebendo :

Impressos até ás 9 horas do dia.

Objectos para registrar até ás 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica ás 9 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo ás 10 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica ás 10 horas do dia.

×

Athenéu Musical Pernambucano—Esta conhecidissima sociedade dirigio-nos amavel convite para assistirmos ao sarão, correspondente á este mez, que terá lugar amanhã, em sua séde, á rua Marcilio Dias.

Agradecidos.

×

Publicações recebidas—Recebemos por intermedio do nosso incansavel amigo, Sr. Leopoldo Silveira os fasciculos 81 a 87 da Historia do Consulado e do Imperio, editados pela Empreza Litteraria Fluminense.

Pelas respectivas redacções :

— «O Estandarte Catholico», n. 3, anno II, e

— «O Oriente» orgão da maçonaria pernambucana, n. 76, anno III.

Agradecidos.

×

Morreu—Na enfermaria da Casa de Detenção, falleceu no dia 21 do corrente, victima de hepatite chronica, o sentenciado Manoel da Costa Bandeira.

Deus lhe perdõe seus peccados...

×

Escola Normal—Segunda feira 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, terão lugar os exames de admissão para os candidatos á matricula no 1º anno do curso dessa Escola.

×

Club Carnavalesco Beatas do Recife—Recebemos a seguinte carta :

Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco.»—O Club Carnavalesco Beatas do Recife em sessão effectuada em 21 do corrente deliberou não tomar parte nos folgares carnavalescos deste anno.

Levando isto ao conhecimento de VV. SS. espero darem publicidade, pelo que muito grato vos ficará—O 1º secretario, Edmundo Lopes.

×

Justa reclamação—Pedem-nos para invocarmos a attenção do illustre Sr. gerente da estrada de ferro de Caxangá para o incorrecto procedimento do chefe da estação do Zumby que trata os passageiros que têm a infelicidade de cahir-lhe no desagrado, de uma fórma inqualificavel.

Grave como é a denuncia que reproduzimos, acreditamos que o digno cavalheiro que dirige aquella estrada de ferro, tomal-a-á em consideração, punindo o empregado que tão mal comprehende os deveres do seu cargo.

×

A influencia dos tiros—Em uma revista technica allemã o Dr. Muller acaba de publicar um estudo sobre a influencia dos tiros nos ouvidos dos officiaes e soldados.

De 96 individuos por elle examinados, 52 nada haviam soffrido ; nos outros encontrou o canal auditivo um pouco vermelho ; em 7 tympanos pequenas e muitas gotas de sangue, e em um só individuo uma agitação do tamanho de uma lentilha, apresentando uma côr roxo-azulada ; em nenhum dos examinados vio rompimento do tympano.

M. Muller encontrou 40 individuos com a percepção do som mui curta, o que explica como a fadiga do systema nervoso do ouvido.

Vinte e seis dos examinados não ouviam palavras pronunciadas á voz baixa na distancia de 5m, 6. Estes ouvidos tinham, porém, uma constituição defeituosa.

De entre 51 individuos, sómente 4 se queixavam de zumbido.

M. Muller conclue que as alterações persistentes do ouvido são mui raras nos individuos que estiveram sómente 2 annos no serviço militar.

Ao contrario, officiaes superiores e inferiores são atacados de longe surdez e de zumbidos, e todos apresentavam algum defeito no tympano.

E', pois, de opinião que sejam admittidos no exercito sómente os individuos que tenham um bom canal auditivo, e membrana sem defeito.

O e [illegible] é funesto para os ouvidos [illegible].

×

Curioso facto—A proposito de na Relação de Bombaim terem ultimamente comparecido como testemunhas dous macacos, dos quaes um foi morto no Tribunal por um dos individuos compromettidos no crime, o correspondente do "Times", alli, narra o seguinte curioso facto.

" A recente comparencia de dous macacos no " High Court" não é o primeiro caso desta natureza.

Ha alguns annos que se deram ordens especiaes para dous mamacos serem trazidos perante o extincto "Sudor Adaulut" á presença de 3 juizes, os Srs. Le Geyt, Grant e Larken, afim de se tomar o depoimento delles em uma causa de assassinato.

O individuo que foi morto era o dono dos bichos, um "thamas havalle" (gareporo) que foi assassinado por causa de umas rupias que conseguira ganhar, dando espectaculos em diversas aldeias.

A cobra, sobre a qual os macacos costumavam montar durante o espectaculo, foi tambem morta e os cadaveres de ambas as victimas enterrados.

Os macacos escaparam e fugiram para as arvores, longe do alcance do assassino.

Depois de merecerem o lugar onde foram enterrados os cadaveres e aguardar a partida do facinora elles seguiram-o passo a passo até que chegaram a sua casa, e foram depois a casa do "patel" (regedor explicando-lhe por signaes o que tinha acontecido, fingindo que cortavam os pescoços.

O "patel" facilmente comprehendeu que alguem fôra morto e ordenou a um sipai policia que seguisse os macacos onde quer que o conduzissem.

Elle acompanhou-os á aldeia, e chegando ao sitio onde jaziam os cadaveres, os macacos começaram a rapar o coval.

O sipai procedeu a excavação e foram encontrados os cadaveres.

Em seguida os macacos levaram o sipai a uma aldeia proxima, a casa do assassino que, apparecendo, ia sendo victima dos macacos.

O policia com o auxilio de alguns aldeões prendeu o assassino e levou-o perante o "tehelidar ou patel" que, ouvindo a declaração delle, o acompanhou ao local do crime, mandando remover os cadaveres.

O "patel" levou o preso e os macacos ao ao magistrado respectivo, que tendo investigado o caso em vista das provas dadas pelo sipai e do depoimento significativo dos macacos, reconheceu ser o preso o autor do crime e condemnou-o á pena de morte, sendo a sentença sujeita á confirmação dos juizes de Adaulut.

O preso appellou da sentença.

Quando o processo veio parar ás mãos dos juizes, estes resolveram que os macacos fossem trazidos á sua presença.

Quando os bichos chegaram ao tribunal e viram o réo, fizeram esgares e começaram a dar saltos com intenção de investir.

Isto durou por espaço de meia hora, chorando os animaes amargamente!

Os juizes ficaram surprehendidos vendo esta scena e unanimente confirmaram a sentença de morte.

A comparencia de macacos, agora, no "High Court", não é portanto um caso novo.

Se não é verdade é bem achado!

×

Illuminação Publica do Recife e Olinda—E' este o serviço para o dia 26 de Janeiro :

Horas de accender 5 e 3/4.

Horas de apagar 3 horas.

+

Athenéu Musical Pernambucano—Esta sociedade procedendo no dia 21 do corrente a eleição para a sua directoria deu o resultado seguinte:

Presidente, João Vaz;

Director de concertos, Lourenço Thomaz da Silva ;

1.º Secretario, Alfredo Lorega ;

2.º Dito, Eduardo de Oliveira ;

Orador, capitão José Antonio Vieira da Cunha ;

Bibliothecario, João Augusto F. de Novaes ;

Thesoureiro, Odorico F. Ferreira ;

Procurador, Fernando Elysio da Carvalho Couto ;

Conselheiros, Luiz Costa, Luiz Baptista, Domingos Borges, Napoleão Regis de Assis.

Commissão de Contas, Macario de Assis, José Porfirio Ribeiro do Carmo e professor José M. Augusto Wanderley.

×

Missas funebres—Resar-se-hão hoje, as seguintes missas funebres :

A's 8 horas, na egreja de Santo Antonio, por alma de D. Virginia Eguenia Garcia, trigesimo dia do seu fallecimento.

A's mesmas horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Reymundo José de Souza Gayoso.

×

Serviço militar—Para hoje :

E' superior do dia a guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Luiz Bezerra dos Santos.

O 40º dará a guarnição da cidade.

O 14º dará um official para a ronda de visita e um corneteiro do piquete ao Quartel General.

Dia ao Quartel General o amanuense Ursido Teixeira de Farias.

Uniforme n. 6.

Pelo chefe do estado maior do exercito foi nomeado commandante da guarnição de S. Gabriel o cidadão general de brigada Julião Augusto da Serra Martins.

— O requerimento de José Hypolito Trigueiro, tutor dos menores filhos do finado alferes do 14º de infanteria Sydronio Cadena Bandeira de Mello, teve o seguinte despacho :—Dê-se, nos termos.

— Sejam inspeccionados de saude hoje por haverem requerido tratar-se em casa de suas familias, o anspeçada do 40º de infanteria José Galdino dos Santos e soldado do mesmo corpo José Joaquim do Rego Barros.

— Obteve 8 dias de dispensa do serviço o 1º sargento do 34º de infanteria addido ao 40º da mesma arma Arthur Marques de Almeida.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 62—42.ª da Capital Federal, extrahida em 25 de Janeiro:

16305	50:000$000	8613	500$000
2152	2:000$000	15645	500$000
5500	1:000$000		....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

553	3262	6071	9308	16467
4908	4171	8406	15583	17678

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

161	2512	7783	12358	15780
592	4318	9241	13629	16778
1028	4579	9329	14736	17054
1327	6845	12631	15650	17788

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

16301	16303	16305	16308	16310
16302	16304	16307	16309	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

2151	2154	2156	2158	2160
2153	2155	2157	2159	.....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :

5491	5493	5495	5497	5499
5492	5494	5496	5498	.....

APPROXIMAÇÕES

16306	500$000	2153	100$000
16304	500$000	5499	100$000
2 6	100$000	5501	100$000

Os numeros de 16301 a 16400 estão premiados com 20$000 excepto o do primeiro premio.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 1 $000.

×

[illegible] —[illegible] do sul [illegible] vapor nacional «Pernambuco» :

Rio de Janeiro—João de Aguiar, João Januario, Francisco R. de Medeiros, Sebastião Cavalcante, Manoel Cavalcante, José de Macedo, Manoel Pacheco, Camillo Pacheco, Benedicto B. da Costa, J. A. Ferrari, Domingos Fassis.

Bahia—Frei Christovão Haveb, D. Petronilla A. da Silva, D. Christina Paes Barreto, D. Carmen Lopes, Abilio Pinheiro e sua senhora, Arthur Levy, Augusto Belloz e Carlos Carayuna.

Rio de Janeiro—D. Adelia Teragna, D. Maria Chichano Nabuco e 6 filhos, Arlindo Lima, Manoel A. de Vasconcellos, Pedro T. de Figueiredo, Antonio Ferrari, José Honorato de Mattos, Francisco de Sá, Visconde R. de Oliveira; Buttarelli Cesare, F. Trohbuse, Felippe Carrand, D. Angela Mezedri, Bellario Pedro, Vicente Ferreira da Moura, Luiz dos Santos e 1 soldado.

— Chegados do sul no vapor nacional «Jaguarybe» :

Aracajú—D. Anna Nobre, Oswaldo Nobre, D. Clotilde Leal, Fernanda Guarany, João Ferreira, Menelão Fernandes, G. Alves, Antonio Alves, Antonio Josquim, José de França, Candida Guerra e Anto Ferreira.

Penedo—Coronel Pedro Falcão, José Espinheiro: Anna Pinheiro, Olympio Mello, Dr. Francisco Oliveira, Dr. Salviano Correia, José Soares, Afredo Ramos, Afredo Ramos Filho, Luiz Mello, Maria Lima, Octacilio Lima, Amelia Lima, E. Pessoa, F. Santos, Manoel Jorge Evaristo Santos, A. Santos, Pedro Santos, José Dantas, A. Oliveira, Romualdo Lima, Antonio Mello, H. Oliveira e A. Rodrigues.

Maceió—Monsenhor Marcolino Amaral, Padre Manoel Lopes, Manoel Machado, João Rios, S. Reis, Manoel Marinho, José Marinho, José Reis.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 22 de Janeiro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	26,8	759,10	19,53	76
9 »	27,6	760,21	20,36	73
12 »	28,6	759,42	20,58	69
3 t.	29,1	757,91	21,07	71
6 »	28,1	758,06	20,55	72

Actinometro—Observações ao meio dia ennegrecido. 60,4. Prateado 41,4.

Temperatura maxima 29,75.

Temperatura minima 26,00.

Temperatura minima 26,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,7 sombra 3,1.

Chuva nulla.

Direcção do vento :

E durante todo dia.

E de meia noite até 0 h. 20 m. da tarde; E e ESE alternados até 7 h. 05 m.; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,46

Nebulosidade média.

BOLETIM DO PORTO

Dia 22 de Janeiro

O baixa-mar foi ás 2 h. 00 m. da manhã registrando a escala 0,79.

O prea-mar foi ás 8 h. 15 m. da manhã registrando a escala 2,60.

O baixa-mar foi ás 2 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 0,79.

O prea-mar foi ás 8 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 1,95.

Idade da lua 22 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Elesbão Ribeiro.*

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

José Sebastião de Lima e Honoria Clelia Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

Ladislão de Meira Lima, solteiro, e Maria Luiza Cavalcante de Lima, viuva, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

Primeira publicação

Oscar Alberto Lins de Azevedo, 2º tenente da armada, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Eulana Neves da Silva, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

João Rodrigues de Salles e Belmira Francisca de Albuquerque, solteiros e residentes na Boa-Vista.

×

Juizo do civel—A audiencia deste juizo terá lugar hoje as horas do costume visto ser feriado amanhã.

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 24 ade Janeiro de 1900.

Existiam	473
Entraram	3
Sahiram	7
Existem	469
A saber :	
Nacionaes.	447
Mulheres	16
Extrangeiros	6
Mulheres.	0
Total	469
Arraçoados bons	415
Doentes	24
Loucos	4
Alimentado a sua custa	3
Presos de correcção	23
Total	469

Movimento da Enfermaria

Baixa

Martinha Antonia de Abreu e João Paulo da Silva.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 24 para 25 de Janeiro de 1900 :

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	ENTRARAM: Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	SAHIRAM: Total	EXISTEM
4.º Batalhão de artilheria de posição	..	..	..	..	..	..	..	..
6.º Regimento de artilheria de campanha	1	..	1	..	..	..	..	1
14º Batalhão de infanteria	22	..	22	1	..	..	1	21
15º Batalhão de infanteria	2	..	2	..	..	..	..	2
40º Batalhão de infanteria	22	..	22	6	..	..	6	16
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	47	..	47	7	..	..	7	40

×

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIO, 4 de Setembro.—Attesto que tenho occasião de prescrever innumeros vezes oleo de figado de bacalhão tenho-me sempre valido da Emulsão de Scott pois que não se estraga mesmo nos paizes de zonas torridas, todos os estomagos a supportam e serve para todas as edades. [illegible] C.

vantagens do oleo puro os resultantes do emprego dos hypophosphitos. Dr. Eug. A. Poncy, medico da Sociedade de Beneficencia Franceza, Belga e Suissa, Medico do Hospital de Beneficencia Portugueza e medico examinador da New-York Life Insurance Co..

EU ERA ASSIM

Cidadão Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei, por indicação do Sr. Pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o seu preparado do xarope de jatahy, « Eu era assim », e com dous vidros sómente fiquei restabelecido completamente.

JOAQUIM TORRES.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Ba.

Telephones 190—na residencia.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(SEXO FEMININO)

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-ão no dia 8 de Janeiro.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Recife, 5 de Janeiro de 1900.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde

A maravilha das maravilhas

exhibe-se todas as noites no Salão Vermelho da rua da Imperatriz n. 25.

Tres secções, ás 7, 7 3/4 e 8 1/2 horas da noite.

Entrada com direito a cadeira 1$000.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencias rua da Intendencia n. 27. Antiga do Atalho n. 3)

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriatorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

INDICAÇAO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmatico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

N. —24 Rua Marquez de Olinda—N. 24 RECIFE

Auxilio homœopathico OU O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado, nas seguintes casas :

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Magdalena.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-me perdido comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil se ca possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO
LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar á cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida)

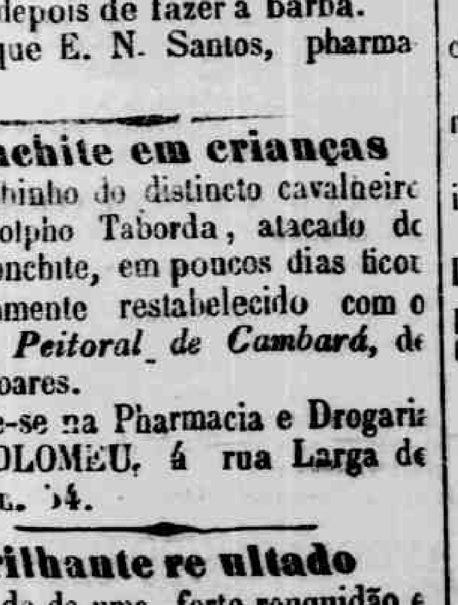

Agradecimento e convite

Manoel dos Santos Araujo, seus filhos e genros agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam a ultima morada, sua dedicada e jámais esquecida esposa, mãi e sogra e de novo os convidam para assistir as missas que por alma della mandam celebrar na Ordem 3.ª de S. Francisco ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 29 do corrente, confessando-se eternamente gratos a todos aquelles que comparecerem.

CLUB UNIVERSAL DE MOBILIAS
52—Rua Marquez de Olinda—52
1º ANDAR

Club n. 4, (quarto). Uma mobilia n. 61, composta das seguintes peças: sofá até 111 c/m de comprimento, com assento e encosto de palha, pés torneados, encosto talhado, 12 (doze) cadeiras de guarnição, com assento e encosto de palha torneados e talhados, 4 (quatro) cadeiras de braços com encosto e assento de palha torneados e talhados, 2 (dois) baudoir ate 60 c/m de comprimento com 85 de altura com tampos de marmore polidos finos; todas as peças são elegantes, torneadas e talhadas com assento e encosto de palha, das afamadas mobilias austriacas.

Quanto as côres, á vontade dos socios.

Quota 1$000 semanaes

Sorteios aos sabbados

Inscrevam-se!

Inscrevam-se!

A qualquer socio entrega-se a mobilia antes de ser sorteado, mediante caução e fiança, conforme as normas estabelecidas por esta associação.

Declaramos que são nossos unicos recebedores os Srs. Joaquim Bessa e Arthur Donselv.

INSCREVAM-SE NA
R. Marquez de Olinda n. 52
1.º Andar

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico» de Sousa Soares e as principaes molestias que curam:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nérvesas; n. 2 desmaies, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterinina n. 1 regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES
E o Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Esquentamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Apollinaris
("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

De um gosto agradavel e puro, em acido carbonico torna-se favoravelmente apreciada em perferencia a qualquer outra.

PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.
Rua do Amorim, Pernambuco.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dyspepsia nervosa

Embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.

Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas.

Companhia de Drogas.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças. O Consultorio e residencia á rua do ... n. 72 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por... 5$000 111 na loja de miudezas, fazendas ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa Silva, antiga da Imperatriz n. 61

(Defronte da padaria Japoneza)

Domingos Fernandes

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a Chymaphylla Alba, do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Decaimento

Da sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis

Companhia de Drogas.

Plumeria, de Souza Soares
O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca*, urutú; etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunido deile.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

As creanças devem usar

nas febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tard

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso e sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.

N. 61—RUA DA IMPERATRIZ N. 61
DOMINGOS FERNANDES

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará* J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.

Companhia de Drogas.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consulta de 1 as 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446.

Laura e Isaura

Cebe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de de 8 e 6 annos de edade, tendo side accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante doze mezes a todos os remedios receitados, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

Andarahy-Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida).

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes;

— faz diminuir, até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão, laryngite*, etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brasil, privilegiado por decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia!

A' venda em todas as pharmacias do Brasil.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas ... a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tonteações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco receiosa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por ... occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipelosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos, 15 gottas etc.

De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc

De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será tratado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e com gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso e Pernambuco, ...

... assignados por Manoel Cardoso Junior são falsos os que não forem assignados.

Manoel Cardoso Junior.

NEUROSINE PRUNIER

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e comesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu autor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

—Francisco José de Oliveira.— Portugal. (Firma reconhecida).

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que, soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio do *Peitoral de Cambará*.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda,

(Firma reconhecida.

Inquietação

melancolia, cançaço; dôres na espinha perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro anthasmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.— Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela Escola Medico do Porto).

Firma reconhecida.

Conselho util

Aos infelizes e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

PHARMACIA

JACY

VERAS—Pharmaceutico e triz

Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

EDITAES

Recebedoria do Estado

De ordem do Exm. Sr. Dr. Administrador da Recebedoria do Estado convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo transcripta a virem dentro do prazo de 30 dias contados desta data, liquidarem nesta Secção com a multa de 25 por cento seus debitos relativos á contribuição da Companhia Recife Draynage, da freguezia do Recife correspondente ao 1.º e 2.º semestre do anno de 1897.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 2 de Janeiro de 1900.

Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição do Recife Draynage Company relativo ao 1.º e 2.º semestre do anno de 1897 da freguezia do Recife.

Largo da Alfandega, Ministerio da Fazenda (Alfandega)	53$371
Largo da Alfandega, Ministerio da Fazenda (Recebedoria de Rendas)	34$000
Rua Marquez de Olinda n. 2, Candida da Fonte Moreira	34$000
Dita n. 8, João Emmanuel Parcell	34$000
Dita n. 12, José Gogavlean Fonte	17$120
Dita n. 36, Antonio Fernandes Ribeiro	68$000
Dita n. 5, João da Rocha e Silva	17$000
Dita n. 25, Maria Dantas da S. Duarte e outros	73$152
Dita n. 27, Domingos Joaquim Ferreira da Cruz	36$250
Dita n. 35, João da Rocha e Silva	35$687
Rua do Bom Jesus n. 16, Galdino Antonio Alves Ferreira	133$937
Rua do Bom Jesus n. 63, Maria H. Martins e outra	73$125
Rua do Commercio ns. 1 e 3, Associação Commercial	34$000
Largo do Corpo Santo n. 9, Camara Municipal de Olinda	170000
Dito n. 17, Candida Baptista de Azevedo	62$600
Dito, Matriz do Corpo Santo	17$000
Rua dos Torres n. 2, Izidero Alves C.	34$000
Dito n. 20, Carolina Maria de Almeida Nogueira	68$000
Rua Vigario Tenorio n. 3, Antonio Fernandes Ribeiro	68$000
Dita n. 29, Francisco Rodrigues dos Passos	70$750
Rua Mariz e Barros n. 6, Paulino de Oliveira Maia	51$000
Dita n. 14, Victorino Domingos A Maia	17$006
Dita n. 9, Antonio F. Ribeiro	60$312
Dita n. 11, o mesmo	39$125
Rua dos Burgos n. 7, João Anaberto Lopes	51$000
Dita n. 15, Paulino de Oliveira Maia	17$060
Dita n. 29, Viuva e filhos de Joaquim F. Valente	31$000
Madre Deus n. 12, Lopes Alheiros & C.	17$000
Dita n. 3, Joaquim de Souza Lemos	17$060
Dita n. 7, José Marcelino da Rosa	32$750
Dita n. 9, Domingos Joaquim Ferreira da Cruz e outro	17$00
Amorim n. 13, Filhos de Miguel José Rodrigues e outros	51$000
Dita n. 15, Antonio Santos Vieira	56$125
Dita n. 31, Antonio Moreira Reis	51$000
Dita n. 33, Antonio Ferreira Ribeiro	17$000
Dita n. 35, O mesmo	63$937
Moeda n. 17, Antonio Bapista d'Araujo	34$000
Dita n. 33, Costa Lima & C.	17$000
Tuyuty n. 7, José Dativo dos Passos Bastos	39$125
Dita n. 13 Henriqueta Ferreira Ramos e outros	68$000
Domingos José Martins n. 34, Maria Adelaide da Costa	34$000
Dita n. 76, Maria, filha de Domingos da Costa	500$00
Dita n. 120-122, José da Silva Lopes	17$000
Dita n. 138, Emilia Lastique	68$000
Dita n. 1, Davino dos Santos Pontual	51$000
T. de Domingos José Martins	
S. Largo n. 1, Antonio da Costa Ferreira Baltar	31$000
Travessa para o Corpo Santo n. 10, Esmeraldino Gonçalves Torres	17$000
Dita n. 30, Amelia Maria Coelho	44$000
B. do Pindoba n. 2, Paulino de Oliveira Maia	17$000
Dita n. 4, Vicente Ferreira Nepomuceno	17$000
Mascates n. 1, Miguel Antonio de Figueiredo	17$000
Restauração n. 40, Joaquim Gouveia de Castro	7$000
Dita n. 50, Isabel Maria F. Soares	70$870
Dita n. 57, Francisca Ramos 2|3	34$000
D. Maria Cesar n. 12, José Leopoldo Bourgerd	34$000
V. de Pharol n. 10, Carlota Burlamaqui Magalhães	34$000
V. de Itaparica 10, Antonio Fernandes Ribeiro	17$000
Pharol n. 36, Celina Baptista dos Santos	17$000
Pharol n. 40, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego	22$125
Dita n. 48, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque	17$000
Dita n. 78, Josephina S. de Albuquerque	2$250
Areial n. 30, Henriqueta F. Ramos 2|2	22$500
Pateo do Chaco n. 4, Manoel Santos Figueiredo	17$000
Dita n. 8, João Martins da Silva	17$000
Dita n. 15, Maria, filha do Dr. Francisco A. Rosa e Silva	48$062
Dita n. 17, A mesma	17$000
Dita n. 19, A mesma	17$000
S. Jorge n. 64, David Ferreira Baltar	17$000
Dita n. 76, Manoel Martins de Amorim Santa Rita	17$000
Dita n. 92, Henriqueta F. Ramos 2|2	11$250
Dita n. 1, João Martins da Silva	17$020
Dita n. 43, Isabel Maria Francisca Soares	17$600
Dita n. 65, Maria da Conceição Ferreira da Luz	17$000
Dita n. 137, Ladislau José Ferreira	51$000
V. de Oliveira n. 2, Ministerio da Marinha (Quartel de Aprendizes)	49$500
Dita, idem (escola)	65$175
Dita, idem, (enfermaria)	58$500
Dita, idem, (almoxarifado)	17$000
Dita n. 1, idem, (Marinheiros Nacionaes)	49$500
Dita n. 3, (Residencia do Inspector)	32$750
B. de Paschoal n. 3, José Manoel de Sá	5$125
T. para a Fundição n. 4, José Firmino de Sá Leitão	5$937
Dita n. 6, Antonio Almeida Gomes	68$150
Dita n. 10, José F. Domingues	4$187
Dita n. 12 José Firmino de Sá Leitão	20$312
Guararapes n. 34, Maria filha do Dr. Francisco de A. Rosa e Silva	17$000
Dita n. 36, Francisco, filho do Dr. Francisco de A. Rosa e Silva	17$000
Dita n. 50, Leopoldina Amelia A. Rodrigues	34$000
Dita n. 49, Antonio Moreira Reis	17$000
Dita n. 65, José Zacharias Ribeiro	17$000
Dita n. 81, Vicente Ferreira de Salles Menezes	17$000
Dita n. 85, Henriqueta Francisca Ramos 2|3	11$250
T. do Occidente n. 5, Carlos A. Barbosa	17$000
Dita n. 7, O mesmo	34$000
T. dos Guararapes n. 2, Isabel Maria da Fonseca Soares	17$000
Dita n. 4, Antonio Pereira de Oliveira Maia	17$000
Dita n. 6, Luiz José da Silva Guimarães	17$0 9
B. do Triumpho n. 12, Filhos do Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva	17$000
Dita n. 36|42, Companhia Ferro Carril de Pernambuco	17$0 0
Dita n. 13|19 A mesma	[illegible]
Dita n. 31, A mesma	32$750
Dita 39, Carlos Alvares Barbosa	49$775
Dita n. 79, Henrique C. Hessenger e outros	34$000
Commercio, Ministerio da Marinha, (casados praticos)	17$400
Guararapes n. 76, Luiz José da Silva Guimarães	107$962
L. da Alfandega, Ministerio da Fazenda (Alfandega)	56$500
Dito, Governo do Estado (Recebedoria do Estado)	40$062
Dito n. 12, José Gonçalves da Fonte	68$000
Dita n. 5, João da Rocha Silva	17$000
Dita n. 25, Gomes de Mattos Irmãos & C.	69$125
Dita n. 27, Domingos José Ferreira da Cruz	47$725
Dita n. 35, João da Rocha e Silva	32$750
D. Jesus n. 63, Maria H. Martins e outros	68$000
Commercio n. 1|3, Associação Commercial	60$062
Dita, Ministerio da Marinha (Casa de Praticagem)	47$375
L. do Corpo Santo n. 17, Candida Baptista de Azevedo	68$000
Dita. Igreja e Corpo Santo	17$006
Rua do Torres n. 2, Izidoro Alves C.	34$000
Dita n. 20, Carolina Maria de Almeida Nogueira	68$000
Vigario Tenorio n. 29, José Joaquim Pereira	51$000
Mariz e Barros n. 6, Paulino de Oliveira Maia	51$000
Dita n. 14, Victorino D. Alves Maia	17$000
Rua do Burgos n. 15, Paulino de Oliveira Maia	17$000
Travessa da Madre de Deus n. 2, Lopes Alheiro & C	17$000
Dito n. 3, Joaquim de Souza Lemos	17$000
Amorim n. 28, Antonio Maria Ferreira Baptista	17$000
Dita n. 42 Francisco da Maria Cavalcanti de Albuquerque	17$000
Dita n. 11, Joaquim Alves da Silva Santos	68$000
Dita n. 13 Filhos de Miguel José Rodrigues	170$563
Dita n. 31 Antonio Moreira Reis	51$006
Moeda n. 17 Antonio Baptista de Araujo	34$000
Dita n. 33, Costa Cima & C	17$000
Tuyuty n. 7, José Dativo dos Passos Bastos	17$000
Largo da Assembléa n. 13 Henriqueta F. Ramos e outros	68$000
Dita da Assembléa 2, ... Soares do Amaral	17$000
Domingos José Martins n. 76, Maria, filha de Domingos da Costa	51$000
Domingos José Martins n. 138, Emilia Lartigue	73$125
Dita n. 1, Davino dos Santos Pontual	51$000
Becco Largo n. 1, Antonio da Cunha Ferreira Balthar	18$000
Travessa do Corpo Santo n. 16, Esmeraldino Gonçalves Torres e outros	26$187
Becco do Pindoba n. 2, Paulino de Oliveira Maia	17$000
Dito n. 4, Vicente Ferreira Nepomuceno	17$000
Mascates n. 1, Miguel Antonio de Figueiredo	17$000
Restauração n. 14, Dr. José Antonio de Pinho Borges	15$562
Dita n. 16, Francisco Pinho Borges	335$250
Dita n. 50, Isabel Maria F. Soares	17$000
Dita n. 55, Francisco M. Cavalcante de Albuquerque	68$000
Dita n. 5, Herdeira de Francisca Ramos	34$000
Dona Maria Cesar n. 29, Francisco de M. C. de Albuquerque	66$937
Itaparica n. 17, João Pereira da Costa e outros	17$000
Pharol n. 10, Carlota Burlamarqui Magalhães	34$000
Dita n. 36, Calisto José de Mello	17$000
Dita n. 52 A, Francisco de M. C. Albuquerque	17$000
Dita n. Celina Baptista dos Santos	17$000
Dita n. 40, Dr. Manoel F. de Barros Rego	17$000
Dita n. 48 Francisco de M. C. de Albuquerque	17$000
Dita n. 56, Francisca Maria do Rosario Monte	17$000
Areial n. 18, Antonio Pinto P. de Azevedo	17$000
Dita n. 30. Henriqueta F. Ramos 2,3	22$666
Praça do Chaco n. 4, Maria Santos Figueiredo	17$000
Dita n. 8, João Martins da Silva	17$000
Dita n. 10, Antonio Joaquim Casé	17$000
S. Jorge n. 22, Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho	17$000
Dita n. 32 José Joaquim da Silva Quintas	17$000
Dita n. 56 Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho	17$000
Dita n. 74, Francisco de M. Cavalcanti de Albuquerque	51$000
Dita n. 92 Henriqueta Francisca Ramos	11$327
Dita n. 1, João Martins da Silva	17$000
Dita n. 19, Calixto José de Mello	22$125
Dita n. 43, Izabel Maria Francisca Soares	17$000
Dita n. 57, Calixto José de Mello	35$225
Dita n. 65, Maria da Conceição Ferreira	17$000
Dita n. 79 Rodolpho José da Silve	17$000
Dita n. 137, Ladisláo José Ferreira e outro	51$000
V. de Oliveira n. 2, Ministerio da Marinha (Quartel de Aprendizes)	49$500
Dit n. 2, idem, idem, (Escola de Aprendizes)	38$688
dita, idem, idem, (Enfermaria)	134$350
Dita, idem, idem (Almoxarifado)	17$000
Dita n. 1, idem, idem, (Marinheiros Nacionaes)	49$500
Becco do Paschoal n. 3, José Manoel de Sá	3$688
Guararapes n. 50, Leopoldina Amalia A. Rodrigues	92$562
Guararapes n. 49, Antonio Moreira Reis	17$000
Dita n. 57, Filhos de José N. de Siqueira Ferraz	17$000
Dita 65, José Zacharias Ribeiro	17$000
Dita n. 81. Vicente F. de Salles Menezes	59$625
Dita n. 85, H. Francisca Ramos	11$327
Travessa do Occidente n. 5, Carlos A. Barbosa	17$000
Dita n. 7, O mesmo	34$000
Dita n. 3, Antonio Ferreira de Carvalho	17$000
Travessa dos Guararapes n. 2, Izabel Maria de T. Soares	17$000
Dita n. 4, Antonio P. de Oliveira Maia	170000
Dita n. 6, Companhia do Beberibe	17$000
Barão do Triumpho n. 88, Rita Clara de Souza Leão	75$512
Dita n. 13|19, Companhia Ferro Carril	17$000
Dita n. 31, A mesma	91$875
Dita n. 39, Carlos Alves Barbosa	24$312
Dita n. 53 José Antonio Rodrigues Sobrinho	17$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1899.

1.ª Directoria — 1.ª Secção.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao dispos o no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Bom Conselho, por ter sido removido nesta data o magistrado que o exercia Dr. Luis Affonso de Oliveira Jardim, para o de Garanhuns.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum Juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não propuzer pela conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citar das disposições.

O director

Affonso Viriato de [M]edeir[os]

Edital

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do Dr. Director, se declara aberta, por espaço de 15 dias, a contar da publicação deste, a matricula não só para as differentes materias, que constituem o curso de madureza, mas tambem para as que formam preparatorios parcellados, nos termos da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897 e Circular do Exm. Ministro do Interior de 30 de Agosto de 1899.

Os candidatos a matricula nas constitutivas do curso, deverão apresentar ao Director do estabelecimento seus requerimentos, instruidos com os documentos seguintes:

1.º—Certidão de idade ou documento equivalente;

2.º—Attestado de vaccinação, ou revaccinação;

3.º—Certificado de que o candidato não sofre de molestia contagiosa, ou infecto contagiosa;

4.º—Attestado de bom procedimento assado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoas reconhecidamente idoneas;

5.º—Exame previo de admissão feito de conformidade com os arts. 66 e 67 do regulamento de 12 de Janeiro corrente, para os candidatos á matricula no 1.º anno do curso.

Art. 66—Os exames de admissão ao 1.º anno far-se-hão perante uma commissão de 3 lentes designada pelo Director.

Art. 67—Estes exames constarão de provas escriptas e oraes.

As escriptas versarão:

1.º sobre um dictado de 30 linhas impressas de portuguez contemporaneo;

2.º sobre arithmetica pratica limitada ás operações relativas aos numeros inteiros e ás fracções.

As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto da sua interpretação no todo ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza e de arguição sobre arithmetica pratica nos referidos limites, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Os candidatos á matricula em preparatorios parcellados, além dos documentos dos ns. 1, 2, 3 e 4 deverão juntar certificado de exame, feito, com bom resultado, antes do dia 1 de Janeiro de 1899.

A taxa para matricula em qualquer dos casos será de 12$000, paga na competente repartição, mediante guia passada pelo secretario.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano 16 de Janeiro de 1900.

O secretario

Vitalino Cordeiro Lins.

Edital

Escola Normal

Pela Secretaria desta Escola e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara, que, desta data, a 15 de Fevereiro, se acha aberta, a matricula dos alumnos para os diversos annos do curso.

Os candidatos a matricula no 1.º anno deverão satisfazer ás condições exigidas pelo artigo 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1.º anno requerida ao Director:

1.º—Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º—Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 61.

3.º—Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do Director.

4.º—Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

5.—Conhecimento da Repartição competente em que prove ter paga a taxa de dez mil reis (1.ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3, 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

A matricula, uma vez encerrada, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa. e até 15 de Março.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61—O exame de admissão á matricula no 1.º anno, versará sobre as seguintes materias:

a)—Lingua materna:—Analise lexilogica; dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b)—Arithmetica:—Pratica das quatro operações sobre inteiros e menores fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e juros simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações, quér para com os antigos, quer para com os do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes fórmas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

§ 1.º— essas materias só farão objecto de prova escripta as das series *a* e *b*, fazendo o candidato prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1900.

Julio Clemente de Faria.

Secretario.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de Janeiro de 1900

Cambio sobre Londres a vista 7 7/16 d. por 1$000 do banco, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 17/32 d. por 1$000 do banco, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 15/32 d. por 1$000 do banco, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 1/2, 7 9/16, 7 19/32, 7 21/32 e 7 11/16 d. por 1$000 particular, hoje.

Acções da Companhia Industrial Pernambucana do valor realisado de 140$000 ao preço de 100$000 cada uma.

Assucar 2.º e 3.º jactos de Uzina procedente do Rio Grande do Norte á 6$000 e 4$360 os 15 kilos.

Na bolsa, venderam-se:

33 Acções da Companhia Industrial Pernambucana.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario.
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$600	a	10$600
Crystalisado	"	8$600	a	9$000
Demerara	"	$	a	7$200
Brancos, por 15	"	7$600	a	8$800
Someno	"	5$400	a	5$600
Mascavado	"	4$300	a	4$600
Brutos secco	"	3$900	a	4$100
Bruto mellado	"	2$600	a	3$700
Retame	"	3$000	a	3$400

Mel por pipa 75$000.

Milho de 135 réis o kilo na estação, frouxo.

Farinha de mandioca a 9$500.

Aguardente de 20 gráos a 1$300.

Alcool de 38 gráos a 2$600 e de 40 gráos a 2$800 a canada.

ALGODÃO

Cota-se a 15$700 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$500 os 15 k., vendas.

Caroços de algodão cota-se a 1$150 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$660
Espichados do norte . . .	1$660
Salgados seccos do E. Santo	1$580
Espichados do E. Santo . .	1$580
Refugos	1$066
Verdes nominal	$900

MEL

Cota-se a pipa, nominal. . 110$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 295$000 nominal e de 40 gráos a 305$000 a pipa de 480 litros, venda.

AGUARDENTE

Por ..., nominal . . .	a 184$000
Dita, em ... portugueza, ultimas vendas. .	a [illegible]
Pelles [illegible]	a [illegible]
[illegible]	a [illegible]
[illegible]	a [illegible]
[illegible]	a 18$000
[illegible]	a 20$000

Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de. . . . 50$000 a 80$000

Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de . . . . 40$000 a 95$000

Cera de carnaúba 15 kilos 14$000 a 23$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 23 DE JANEIRO DE 1900

Empresa do *Jornal do Recife*.—1 caixa com cadarços de algodão e de linho.

Albino Amorim & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Emilio Dolé & C.—1 caixa com amostras de vidro.

Frederico & C.—1 caixa com pelles preparadas.

T. M. Hood.—15 caixas com linhas de algodão.

E. M. de Barros & C.—11 caixas com queijos.

Pestana dos Santos & C.—7 caixas com queijos.

J. Fernandes Lima & C.—4 caixas com queijos.

M. C. Almeida.—2 caixas com apparelhos gazogenes.

A. Campos & Irmão.—4 caixas com miudezas.

M. C. Lacheman.—2 caixas com doces.

F. D. Fernandes.—1 caixa com queijos.

Alvares de Carvalho & C.—21 caixas com tintas e ferragens.

M. N. de Souza.—5 caixas com papel e enveloppes.

E. Kauffman.—75 caixas com batatas.

Andrade Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Faria Sobrinho & C.—1 caixa com medicamentos.

A. R. de Souza.—6 caixas com chá da India e obras de flandres.

Companhia de Tecidos.—2 caixas com queijos

Manoel & C.—1 caixa com tubos de borracha.

M. Carreiro.—1 caixa com com calçados.

A. Raposo & Moraes.—10 barris com oleo de linhaça.

Importação

Lisbôa vapor francez *Ville de San Nicolas*, entrado em 20 e consignado a Felix Bandeira:

— Carga de Lisbôa:

Alhos 58 canastras a Amorim Fernandes & C, 40 a Neves Pedrosa & C, 271 a C. Cunha & C, 156 a . G. de Araujo, 45 a Ferreira Rodrigues & C 6 a Guimarães & Valente, 15 a Lemos & C, 30 ao consignatario, 2 a J. A. Medeiros, 5 a T. Lapa.

Azeite 2 caixas a Nunes Fonseca & C, 1 a L. Megalhães, 2 a C. F. Calado, 120 a Amorim Fernandes & C, 60 a Ramos & Geppert, 100 a E. M. de Barros, 3 a C. Carreiro, 2 ao Bispo de Olinda

Agua mineral 3 caixas a Joaquim Christovão & C, 10 a T. Lapa.

Conservas 9 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 18 a M. P. da Silva, 6 a Loureiro Barbosa & C, 2[illegible] a Guimarães & Valente 20 ordem 5 a Tavares Lapa.

[illegible] 10 caixas ao mesmo.

[illegible] 1 caixa a A. Silva & C.

[illegible] 400 barricas a A. Silva & C, 29 a Loureiro Barbosa & C, 200 a Guimarães & Valente 100 a Joaquim Christovão & C. [illegible] 7 caixas a J. da Silva Faria, 9 a Guimarães & Valente, 1 a T. Lapa,

Ferragens 2 caixas a F. Irmãos & C.

Impressos 1 caixa a M. N. de Souza.

Grade 1 caixa a A. J. Madeira.

Livros 1 caixa a Freta & C, 1 a J. Walfredo de Medeiros, 1 a R. M. da Costa 1 a T. Lapa, 1 a L. A. da Silveira.

Lixa 5 fardos a Companhia Pernambucana.

Mercadorias 3 caixas a Nunes Fonseca. 1 a F. Nunes & C.

Palitos 10 caixas a Neves Pedrosa & C, 4 a Ferreira Rodrigues & C, 4 ao consignatario.

Quadros 1 caixa a T. Lapa.

Rolhas e quadros 1 caixa ao mesmo.

Sardinhas 74 barricas a Ferreira Rodrigues & C, 103 a Costa & Rocha, 200 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 12 caixas a T. Lapa.

Tomate seccos em conservas 204 barris a A. J. Madeira.

Vinagre 2 barris a F. Nunes & C. 10 a J. Barbosa & C, 1 a C. Carreiro.

Vinho 4 pipas e 85 barris a E. Guedes de Araujo. 100 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna 401 a João Fernandes de Almeida, 804 e 23 á ordem, 2270 e 250 a Amorim Fernandes & C, 50 barris a Guimarães & Valente, 100 caixas e 45 barris a L. Alheiro & C, 200 e 500 a Loureiro Barbosa & C, 80 caixas a T. Lapa, 90 caixas e 40 barris a F. Nunes & C, 300 caixas a Lemos & C, 100 a Santos da Figueira & C, 55 a Rodrigues Maia & C, 25 e 100 a Nunes Fonseca & C, 100 a Costa Lima & C, 20 ó... ris a Leopoldo A. da Silveira, 50 a Alves de Brito & C, 64 a Neves Pedrosa & C, 25 a Luiz A. de Magalhães, 60 a A. ... Gomes, 11 a José P. Salse, 65 a A. L. de Magalhães, 5 a J. F. Lima, 75 a Silva Marques & C, 105 a Ferreira Rodrigues & C, 100 a Joaquim Christovão & C, 6 a A. M. Oliveira, 15 a L. Maia & C, 28 a P. L. de Oliveira, 8 a João Valongueiro, 60 a E. M. de Barros, 90 a Abrantes & C, 20 a O. de Gusmão & C, 10 a E. de Gusmão & C, 30 a L. M. de Oliveira, 9 a J. da Costa Caseiro, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 50 a L. Abrantes, 9 a A. L. da C. Fernandes. 4 a G. Feitó Calado, 16 a Carreiro, 30 a J. A. Cardoso, 30 e 50 caixas a A. Silva & C.

Exportação

DIA 23 DE JANEIRO DE 1900

Para o exterior

— No vapor inglez Buffon, para New-York, despacharam:

Laudy Brothers. 1520 couros seccos salgados com 1824 kilos.

— No vapor inglez Paraense, para Liverpool, despacharam:

John H. Boxwell, N. & C., 2000 fardos com 351350 kilos de algodão em rama.

— No vapor inglez Luvisham, para os Estados-Unidos, despacharam:

Pohlman & C., 10000 saccos com 750000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez Clara, para o Porto, despacharam:

Pereira Carneiro & C, 133 fardos com 23455 kilos de algodão em rama.

Para o interior

— No vapor francez Ville de S. Nicolas, para Santos, despacharam:

Silva Cur do & C., 1167 saccos com 70020 kilos de assucar mascavado.

Joaquim Lopes de Barros, 2 caixas com 100 kilos de doce e 100 saccos com 10000 cócos

John H. Boxwell, N & C. 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

Pereira Pinto & C., 200 barris com 16400 litros de aguardente.

Silva Guimarães & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Pernambuco, para a Victoria, despacharam:

Plinio & Suitberto, 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Pinto Alves & C., 20 saccos com 12 [illegible] kilos de assucar refinado.

Para a Bahia, despacharam:

Augusto Nogueira, 2 caixas com calçados.

— No lugar nacional Natal, para o Rio Grande do Sul, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 20 barris com 1720 litros de alcool.

— No hiate Victoria, para Macáo, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 440 kilos de sabão.

João A. da Fonseca, 100 caixas com 2400 kilos de sabão.

A. Vieira & C., 4 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.

Carlos Rodrigues, 1 sacco com 25 kilos de fio de algodão e 1 caixa com calçados.

Manoel Colaço & C., 6 latas com 120 kilos de phosphoros.

— No hiate Deus te Guie, para Camocim, despacharam:

Leite Bastos & C., 2 caixas com chapéos de sol.

— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar, despacharam:

Leite Bastos & C., 1 caixa com chapéos de sol.

Frederico & C., 1 fardo com 30 kilos de vaquetas.

— No cútter Luizinha, para Natal, despacharam:

Fonseca Irmãos & C, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

— No hiate Victoria, para Mossoró, despacharam:

Loureiro Barbosa & C., 1 caixa com 45 kilos de doce e 10 barris com 4400 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça Conceição Parahybana, para a Parrhyba, despacharam:

Fonseca Nunes & C., 1 caixa com calçados.

— No hiate Victoria, para Macáo, despacharam:

Lemos & C., 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Itajahy, para a Parahyba, despachou:

Manoel L. S. Carvalho, 1 caixa com 5[illegible] kilos de massa de tomate e 5 caixas com 35 kilos de macarrão.

— Na barcaça Iris, para Macáo, despacharam:

Lemos & C., 14|2 barricas com 1156 kilos de assucar branco, 7|2 e 6 saccos com 104[illegible] kilos de assucar mascavado e 250 saccos com 10500 kilos de farinha de mandioca.

— No hiate Deus te Guie, para Camocim, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 40 barris com 4315 litros de aguardente.

— Na barcaça Nova Esperança, para Maceió, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 1750 kilos de sabão.

— Na barcaça D. Amelia, para villa da Penha, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 37 caixas com 814 kilos de sabão.

— Na barcaça Flôr de Maria, para a Parahyba, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 130 caixas com 28000 kilos de sabão.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Janeiro

Dia 2 a 24.	745:303$967
Idem 10 dia 25.	52:099$164
	797 403 131

2.ª secção da Alfandega de [illegible] 25 de Janeiro de 1900.

Pelo [illegible]
[illegible]

Recebedoria do Estado

Janeiro

[illegible]	985:71[illegible]$784
[illegible]	19:559$741

Exportação	28:316$240
	973:589$765

Recife Drainage

Mez de Janeiro

Dia 2 a 24.	3:614$257
Dia 25.	146$156
	3:760$407

Prefeitura Municipal

Mez de Janeiro

Dia 1 a 23.	96 739$996
Idem de 24.	15:393$938
	112 133$934

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1900

Entraram:

31 ½ bois, pesando 4.259 kilos	
325 kilos de peixe a 100 rs.	32$500
9 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	2$700
58 meias columnas a 600 réis	34$800
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
28 cargas com fructas a 600 réis	16$800
77 cargas com farinha, milho e feijão a $500	38$500
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
93 lugares a $500	46$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
3 compartimento com fressuras a 1$500	4$500
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
55 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$000
75 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	75$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
Somma	689$800
Rendimento do dia 1 a 23	15:489$000
Total	16:178$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$200 o kilo.

Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.

Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.

Farinha de $900 a 1$000 a cuia.

Milho de $700 a $800 a cuia.

Feijão de 1$800 a 2$000 a cuia.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 75 rezes.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

Medoc, do sul, a 26.

Liguria, da Europa, a 27.

Corrientes, da Europa, a 28.

Elbe, do sul, a 29.

Paraguassú, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Bordeaux e esc. Medoc, a 26, as 4 horas.

Montevidéo e esc. Liguria, a 27, as 12 hor.

Santos e esc. Elbe, a 29, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:

Barca norueguense Colown.

DE CARDIFF:

Barca norueguense Conde.

DE SAINT JOHNS:

Lugar inglez Cordellia.

Escuna Ingleza Stelen.

DE HAMBURGO:

Patacho nacional Elizabeth.

DE SWANSEA:

Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.

Vapor nacional Itaby, varios generos.

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.

Vapor nacional Camocim, varios generos.

Vapor nacional Rio Formozo. var. gener.

Vapor francez Ville de S. Nicolas, v. gener.

Vapor inglez Henley, varios generos.

Escuna nacional Minerva, xarque.

Escuna nacional Johann, sal.

Brigue portuguez Clara, varios generos.

Brigue inglez Festerrig, bacalhão.

Barca norueguense Bolgen. varios gener.

Barca norueguense Sala Fide, carvão.

Barca norueguense Cordellia, carvão.

Barca norueguense Prospect, carvão.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Rio de Janeiro e escala—13 dias, vapor nacional "Itajany," de 452 toneladas, commandante P. Callagham, equipagem 27, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Aracajú e escala—4 dias. vapor nacional "Jacuhype" de 382 toneladas, commandante ... Andrade. equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana

S. John's—31 dias, lúgar inglez "Mary Henry," de 249 toneladas, commandante E. Page, equipagem 7, carga bacalhau; a Mendes Lima & C.

S. John's—34 dias, lúgar inglez "Stella," de 221 toneladas, capitão R. Jones, equipagem 9, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Cruzador nacional "Tupy" commandante capitão-tenente S... Sauflor; carga munições.

Pará e escala—Vapor nacional "Salinas," commandante M. Moraes; carga varios generos.

Barbados—Lúgar dinamarquez "Marecahybo," capitão C. Svarrer, em lastro.

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional "Itapoan," commandante H. Miles; carga varios generos.

Mossoró—Escuna nacional "Johan," capitão M. ter Veher; em lastro.

Navios sahidos no dia 25

Santos e escala—Vapor francez "Ville de San Nicolas," carga varios generos.

Mossoró—Patacho nacional S. S. "Rosario," commandante J. Aguiar; em lastro.

Hervey Barca norueguense "Rigi," commandante M. Christiansen; em lastro.

Observação

Não houve entradas.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.º DE MARÇO 20 A TELEPHONE 195

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 3 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Bento Velho, sobre o rio Vermelho, na estrada da Victoria, orçada em 17:755$707.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 20 de Janeiro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Janeiro de 1900.

EDITAL N. 1

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, á professora em disponibilidade, Amelia Maria da Conceição Ramos, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino mixto de Jatobá de Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,
O 1.º official.

Edital

Uzinas subvencionadas

Chamo a attenção dos Srs. Concessionarios de Uzinas para os arts. 18 e 19 do regulamento para execução da lei n. 113 de 25 de Junho de 1895.

Art. 18. Os concessionarios de Uzinas terão escripturação em fórma commercial, feita escrupulosamente por guarda-livros idoneo, a qual será examinada toda vez que o governo assim o determinar.

Ar. 19. Na escripturação se for preferivel adopção desta providencia dever-se-ha descriminar a renda da Uzina com referencia a cannas ou ao mel de propriedade exclusiva dos concessionarios ou que concernir unicamente aos supprimentos effectuados pelos fornecedores.

Em todo caso, porém, e por conta das rendas da Uzina será annualmente publicado o balanço da sua receita e despeza.

Em vista dos artigos me remetterão com urgencia o referido balanço.

Recife, 18 de Março de 1898.

Castro Nascimento,
Engenheiro fiscal.

Secretaria da Justica, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 23 de Dezembro de 1899.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado e para execução do art. 50 e seus paragraphos do Regulamento dos Theatros de 15 de Janeiro de 898, faço publico que recebem-se nesta Secretaria, com o prazo de 8 dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por um anno do botequim do Theatro Santa Izabel, servindo de base o aluguel de cem mil réis mensaes, sob as seguintes clausulas:

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até as 10 horas, salvo nos de espectaculo em que deverá estar aberto até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz da illuminação do botequim será regulado por um registro especial, e não será computado no consumo geral do Theatre, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D) Pagar o arrendamento mensalmente.

A. Gomes Leal.

Escola de Engenharia
Edital

Inscripção para os exames de 2.ª epocha do anno escolar de 1899.

De ordem do Sr. Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na fórma das disposições regulamentares em vigor, achar-se-ha aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola, no dia 1 de Fevereiro, devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haverem pago a taxa de 40$000 os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos exames requeridos o documento de haverem pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 60$000 no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola, ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião;

Certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chymica, historia natural e desenho geometrico e elementar, ou exame de madureza, documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem está aberta no mesmo prazo inscripção, para os exames preparatorios necessarios para admissão do primeiro anno do curso:

Algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia, em 15 de Janeiro de 1900.

O Secreterio,
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Edital n. 39

O Administrador faz publico a quem interessar possa que de accôrdo com o art. 8 § 4 das Disposições Geraes da Lei n. 407 de 30 de Junho de 1899, fica marcado o prazo de 8 dias uteis improrogaveis a contar da data da publicação do presente edital, para os Srs. contribuintes pagarem na bocca do cofre independente de multa o 1.º semestre do exercicio de 1899 á 1900 do imposto da classe n. 6 conforme a relação que se segue.

Recebedoria do Estado, 11 de Janeiro de 1900.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

Relação dos Contribuintes da Classe n. 6 Tabella A—Commissões e Consignações.

1.ª divisão. Parente Vianna & C.	300$000
Idem Fabio Temporal	300$000
Idem Carlos Van Lume	300$600
Idem Juvenal Pope	300$000
Idem Apolonio M. da Rocha Cavalcanti	300$000
Idem Adelino Euphrasio Cavalcanti de Albuquerque	300$000
Idem Wanderley & Basica	300$000
Idem Constantino J. de Mello	300$000
Idem Manoel Felippe Santiago	300$000
Idem Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos	300$000
Idem João José da Silva	300$000
Idem João Campos	300$000
Idem Diogo C. Rodrigues Campello	300$000
Idem Manoel de Souza Carvalho	300$000
Idem Antonio Juvencio Rodrigues da Silva	300$000
2.ª Fernando Leal	390$000
Idem Costa Lima & C.	390$000
Idem Joseph Latham	390$000
Idem João Florentino Cavalcanti de Albuquerque	390$000
Idem Ildefonso do Rego Monteiro	390$000
Idem Antonio de Albuquerque Paes Barretto	390$000
3.ª Celso Clementino Bezerra de Mello	480$000
Idem Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	480$000
Idem Firmino de Araujo ma	480$000
Idem F. F. de Britto &	480$000
4.ª Manoel C. C. de Albuquerque	580$000
Idem Manoel Dias da Silva	580$000
Idem Antonio Marcellino A. da Cost	580$000
Idem Manoel do Carmo Almeida	580$000
Idem Manoel do Nascimento Vieira d[illegible]	580$000
Idem [illegible]	580$000
Idem J[illegible] Albuquerque [illegible]	580$000
Idem [illegible]	580$000
Idem Francisco Leal & Irmão	580$000
Idem Manoel Garcia Accioly	580$000
Idem Charle D. Clune	580$000
Idem Domingos Sampaio Ferraz	580$000
Idem João Furtado & C.ª	580$000
Idem Joaquim Gomes Correia de Oliveira	580$000
Idem Ivo Pedro Pereira Borba	580$000
Idem Manoel Senna	580$000
Idem Medeiros & Irmão	580$000
Idem Manta & C.	580$000
Idem Menezes & Irmão	580$000
5.ª Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho	640$000
Idem Antonio Ferreira de Figueiredo	640$000
Idem Lupicinio Rodrigues Esteves	640$000
Idem M. T. de Araujo Leã	640$000
Idem Granville & Irmão	640$000
Idem Antonio Herminio de Senna & C	640$000
Idem Augusto Xavier Carneiro da Cunha	640$000
Idem Antonio Ferreira de Oliveira	640$000
Idem Adolpho Mendes de Hollanda	640$000
Idem Ferreira Rodrigues & C.	640$000
Idem Piragibe Hagassé	640$000
Idem Candido Ferreira Cascão	640$000
6.ª Alfredo S. Bôa-Viagem	730$000
Idem Moraes de Oliveira & C.	730$000
Idem Daniel Francisco Pinheiro	730$000
Idem Nunes Coimbra & C.	730$000
Idem Bento de Souza Ramos	730$000
Idem Antonio Guilhermino dos Santos	730$000
6.ª De Shuowsky	730$000
Idem Santiago & Valente	740$000
Idem Joaquim de Oliveira e Silva	730$000
Idem José Dias Alvares Qantal	730$000
Idem Motta & C	730$000
Idem Manoel Franco & Irmão	730$000
Idem Carlos Rebello & B.	730$000
Idem João Facundo de Castro e Silva	730$000
Idem Hastman & C	730$000
Idem Viuva Cunha Genro & C	730$000
Idem José Joaquim da Costa Motta	730$000
Idem Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco	730$000
Idem Schmoltman & Arnold	730$000
Idem Paulo & Suitberto	730$000
Idem João da Cunha Cavalcante	730$000
Idem Moura Borges & C	730$000
Idem Joaquim Monteiro de Britto	730$000
Idem Polidoro Bittencourt	730$000
Idem Sebastião Filho	730$000
Idem B. Amaral & Farias	730$000
7.ª Fabricio de Arruda Wanderley	850$000
Idem Fenton & C.	850$000
Idem M. M. da Nova	850$000
8.ª Ulysses Ponce de Leon	960$000
Idem Lemos & C	960$000
Idem Charles F. Buown	960$000
Idem Eduardo Martins de Barros	960$000
Idem Alexandre de Souza Nogueira	960$000
Idem Loureiro Barbosa & C	960$000
Idem Borba Coutinho & C	960$000
Idem Cunha Lima & C	960$000
Idem Manoel Tavares & C	960$000
Idem Philomeno Gama	960$000
Idem Amaral & Gusmão	960$000
Idem Domingos A. de Amaral Vasconcellos	960$000
Idem Torco Pontes	960$000
Idem José da Cruz Gouveia	960$000
Idem Ramos Geqpert & C.	960$000
9.ª João F. Gomes de Arruda	1:100$000
Idem José Firmino Alves Qantal	1:100$000
Idem Francisco José Jayme Galvão	1:100$000
Idem Constantino Barza	1:100$000
Idem Antonio Rodrigues Soares	1:000$000
Idem Barão de Soledade	1:100$000
Idem Theodoro Just	1:100$000
Idem Modesto de Moraes Pinheiro	1:100$000
Idem Alfredo Guimarães & C	1:100$000
Idem Velloso & Albuquerque	1:100$000
Idem Mendo de Sampaio & Irmão	1:100$000
Idem Joaquim Beltrão	1:100$000
Idem Leopoldo Preslle	1:100$000
Idem Emilio Dolé	1:100$000
Idem Ignacio Nery da Fonseca	1:100$000
Idem Max Drechsler	1:000$000
Idem J. Ma a Sobrinho	1:100$000
Idem Sebastião Manoel do Rego Barros	1:100$000
10.ª Eliseu Jacome de Araujo	1:570$000
Idem João Joaquim de Mello & C.	1:570$000
Felix Bandeira	1:570$000
Idem Laurindo de Moraes Pinheiro	1:570$000
Idem Manoel Joaquim Pessoa	1:570$000
Idem Polmann & C	1:570$000
Idem Machado & Seixas	1:570$000
Idem Manoel Ferreira Bartholo	1:570$000
11.ª José Balthar & C	2:400$000
Idem Antonio Martins Moreira	2:400$000
Idem Amorim Fernandes & C	2:400$000
Idem Henry Foster & C	2:700$000
Idem T. D. Ewens	2:700$000
Idem Silva Guimarães & C	2:700$000
12.ª Leal Irmãos & C	3:300$000
Idem Amorim Silva & C	3:300$000
Idem Gomes de Mattos & Epaminondas	3:300$000
Idem M. S. Maia & C	3:300$000
13.ª Monteiro & Ferreira	3:850$000
Idem Pentual Rozendo & C	3:850$000
Idem J. T. Carreiro.	3:850$000
Idem J. H. Rowell Nephew & C	4:790$000
11.ª Wilson Sons & C	4:790$000
Idem Brosthelmann & C	4:790$000
Idem Blackburne & C	4:790$000
16.ª Souza Pinheiro & C	6:000$000
17.ª Amorim Irmãos & C	9:480$000
Idem Pereira Carneiro & C	9:480$000
Somma. . .	180:000$000

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios, geraes de colonisação.
1.ª « « 3.º « —Trigonometria espherica. Astronomia theorica pratica. Geodesia.
2.ª « « 4.º « —Geometria descriptiva.
3.ª « « 4.º « —Geometria descripta. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para compra de chapas de ferro velho retiradas da ponte 7 de Setembro e que se acham depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concorrentes deverão, em suas propostas indicar o logar de sua residencia e bem o preço por tonelada de ferro, ficando entendido que a compra se refere a toda ferragem acima mencionada.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$, que perderá se convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 30 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento de cauções serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife 15 de Janeiro de 1900.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Janeiro de 1899

Edital n. 2

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, ao professor Braziliano Domino da Costa Lima, nomeado ultimamente para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino de Pedra de Buique, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Janeiro de 1900.

Por esta Directoria se faz publico aos senhores contribuintes que durante o corrente mez recebe-se independente de multa o imposto de aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo esse prazo será o imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º § unico cap. 6 tit. 5 da lei n. 4 (Codigo de Posturas).

O Director interino,
J. Vicente Ferreira [illegible]

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 de Janeiro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para a compra de 28 transversinas velhas de ferro, das que foram retiradas da ponte 7 de Setembro.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas, por pessôas que já tenhem deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar nas suas propostas o logar de sua residencia, e bem assim o preço de cada transversina e a quantidade que desejar possuir.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, mediante guia que lhe será fornecida por esta Directoria a quantia de 100$ que perderá se convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 30 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão

prestadas na 1.ª Secção desta Directoria das 10 ás 3 horas da tarde.
Recife, 16 de Janeiro de 1900.
O Director,
M. Brunet.

Edital

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Municipio do Recife, Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que, no dia 31 de Dezembro do anno proximo passado, e de tabellião José Luiz da Costa Rocha que, por acto do Governo do Estado de 16 de Abril de 1892 foi provido no logar de Escrivão dos Feitos da Fazenda Estadoal e Municipal deste municipio como successor do serventuario vitalicio Coronel Luiz Augusto Coelho Cintra, visto ter este ora vindo estar inhabilitado por pessoalmente exercer o officio, fica citado pelo presente o dito serventuario Coronel Luiz Augusto Coelho Cintra para no prazo improrogavel de 0 dias, a contar do fallecimento de seu successor José Luiz da Costa Rocha, declarar se continua ou a sua impossibilidade de exercer o officio de escrivão dos Feitos da Fazenda Estadoal e Municipal do municipio do Recife.

E se no mencionado prazo o serventuario Luiz Augusto Coelho Cintra perante este Juizo não declarar se continúa ou não na serventia Vitalicia de officio na fórma acima referida, será nos termos do art. 133 do Decreto n. 9344 de 16 de Fevereiro de 1884 art. 5.º e Decreto de 28 de Abril de 1875, art. 124, considerado vago o dito logar.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 17 de Janeiro de 1900.
Eu Alfredo Pamentino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 29 do corrente segunda-feira, as 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Janeiro de 1900.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas a comparecerem na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, do dia 17 do corrente mez em diante, afim de receberem o 17.º dividendo de suas acções, á razão de 10 0|0 ao anno.
Banco Popular, 11 de Janeiro de 1900.
O director-secretario
Albino Narciso Maia

AVISO

Os abaixo assignados, gerentes do London & River Plate Bank Ltd. London & Brazilian Bank Ltd., Banco de Pernambuco e Banco Popular, avisam ao commercio que os cheques passados de deposito em conta corrente deverão levar a data da emissão [illegible].
Recife, 3 de Janeiro de 1900.
P. P. London & River Plate Bank, Limited, Fred. Goodenough, manager.
P. P. London & Brazilian Bank, Limited Harding, director-gerente.
Banco de Pernambuco.
W. M. Webster, director gerente.
Banco Popular.
M. C. Leal, director gerente.

The Western and Brazilian Telegraph Company Limited

Aviso

As pessoas que têm endereços telegraphicos registrados nesta Companhia e [illegible] continuar com os mesmos no corrente anno deverão renoval-os mediante o pagamento de [illegible] e cinco mil réis por endereço até o dia 31 do corrente, pois que dessa data em diante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados.
Recife, 25 de Janeiro de 1900.

Banco de Pernambuco

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco em sua séde á rua do Commercio n. 40, os seguintes documentos: cópia dos balanços, lista nominal dos Accionistas e listas das transferencias de acções.
Pernambuco, 25 de Janeiro de 1900.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho, Secretario

Banco de Pernambuco

Convido aos Srs. Accionistas a comparecerem na séde deste Banco á rua do Commercio n. 40, do dia 23 do corrente em diante, afim de receberem o 20.º dividendo de suas acções á razão de 10 0|0 ao anno.
O director-secretario,
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Esta Associação tendo de celebrar no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde de suas sessões, o anniversario de sua installação e da nossa restauração do dominio hollandez, e bem assim o 4.º centenario da descoberta de Pernambuco, pede o comparecimento de todos os seus associados residentes nesta capital, e as redacções dos jornaes e sociedades litterarias que se dignem de fazer se reprezentar na mesma solemnidade.
Secretaria do Instituto, 23 de Janeiro de 1900.
Pelo 1.º Secretario,
Francisco Augusto Pereira da Costa, 2.º Secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2.500.000
RECEITA ANNUAL	£ 1.500.000
FUNDO DE RESERVA	£ 4.500.000

Os abaixo assignados, tendo sido nomeados agentes da supradita Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, a taxas ou premios correntes.
Henry Forster & C.

Banco Popular

Em cumprimento ao artigo 147 da lei das sociedades anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:
Copia dos balanços, lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.
Banco Popular, 11 de Janeiro de 1900.
O director-secretario.
Albino Narciso Maia.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000.000,0s,0d
Fundos accumulados	£ 8,572.386,19s,0d

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Olinda

E' esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor
Manáos

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de Fevereiro e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR
Meteoro

E' esperado dos portos do sul no dia 9 de Fevereiro e seguirá para Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará no mesmo dia.

Trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Directo a Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros, dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 26.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Clyde
Commandante C. S. Tindall

Deverá chegar n'este porto em 1 de Fevereiro, destinando-se a
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Atrato
Commandante T. W. Pwoles

E' esperado dos portos do sul até 3 de Fevereiro, e depois da demora indispensavel seguirá para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Norddeutscher Lloyd
O vapor
Schoenburg

E' esperado da Europa até o dia 1.º de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos do
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 29 do corrente, as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Corrientes

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 59.
1.º andar

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Paraguassú

E' esperado do sul até 31 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Hamburgo
Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

Do predio n. 10 á rua de Pedro Ivo, freguezia de Santo Antonio, da armação titeres, balanças, canteiros, relogio, cofre prova de fogo, cascos vasios, candieiros belgas, e outros muitos objectos existentes no estabelecimento do molhados acima, pertencentes aos executados Lourenço Braga & C., em leilão, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado.

Sexta-feira 26 do corrente
As 11 horas em ponto

O agente acima levará a leilão o predio e mais generos acima, tudo existentes no estabelecimento dos executados Lourenço Braga & C.
Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o predio acima, e mais generos, a chave do mesmo acha-se em mão do mesmo agente.

DIVERSOS

—ALUGA-SE uma bôa casa, com optimas accommodações para numerosa familia ou para collegio; a tratar na Magdalena, largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

— Aluga-se o 3.º andar com agua encanada do predio n. 35 á rua Marcilio Dias, a direita a tratar no Bazar do Afogados á rua Duque de Caxias n. 71.

Attenção

Morim lavado de 5$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres a 240 réis o covado.
Fichús de linha a 600 réis um.
Cambraias de côres a 500 réis o covado.
Córtes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras, muito frescas chegadas pelo ultimo vapor, em porção, a vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70, Recife.

Perdeu-se

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica n. 35852.
Roga-se a quem a achou o favor de a levar naquelle estabelecimento.
Recife, 13 de Janeiro de 1900.

Não se illudam!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!
CONTINU'A, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO A VENDER LINHA DA MENHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MÃO OU DE MACHINA, 2 CARRITEIS POR 300 RÉIS!!!
Na loja de fazendas, miudezas e ferragens
A PEROLA
61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernande

J. Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e graveras etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.
Rua Barão da Victoria n. 63

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 01×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso com encaixamento com estufa dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação de fabricantes Guimarães & Irmãos, da Bahia, com 60 canadas em 12 horas, cada cuba de 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Caxangá; a tratar com Wanderley Bastos & A, rua do Bom Jesus n. 19 1.º andar.

Locomovel

Precisa-se comprar uma locomovel da força de seis cavallos; a tratar á rua do Rangel n. 19.

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

✝

Antonio José da Silva Sarmento

Maria Amelia Marinho Sarmento manda celebrar missas pelo eterno repouso de seu presado esposo Antonio José da Silva Sarmento, fallecido no Ceará em viagem de Manáos para esta capital, na matriz da Bôa-Vista e na igreja do Monteiro, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, setimo do seu passamento e convida todos os seus parentes e os do finado a assistirem a este acto de religião ficando desde já agradecida.

✝

Raymundo José de Souza Gayoso

Dr. José da Silva de Souza Gayoso, (ausente) Elvira Taborda de Souza Gayoso e seus filhos tendo recebido de Therezina a noticia do fallecimento de seu idolatrado pai sogro e avô, mandam rezar missas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, e convidam, para assistil-as, aos parentes e amigos, confessando-se eternamente agradecidos áquelles que comparecerem.

Mathilde Gonet de Oliveira
TRIGESIMO DIA

✝ Paulo José de Oliveira, seus filhos presentes e ausentes, Emilio A. Rodrigues e sua mulher, seus irmãos presentes e ausentes seus genros e noras, ausentes, agradecem ás pessoas que compareceram ás missas do setimo dia do fallecimento de sua pranteada esposa, mãi, madrasta, irmã, cunhada e parenta MATHILDE GONET DE OLIVEIRA e pedem-lhes a caridade, ainda uma vez, de assistirem ás missas que mandam resar pelo eterno repouso de su'alma, na matriz da Bôa-Vista, sabbado, 27 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhã, hypothecando sua gratidão a todos que comparecerem.

Erysipela a Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Vende-se

Duas garrotas tourinas, no sitio n. 19, confronte a capella, estrada de João de Barros. A entrada é pelo oitão. Trata se no mesmo.

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, grippe, influenza, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins são tributarias d'este heroico medicamento.*
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

MORRHUOL de CHAPOTEAUT

Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas Bronchites, Constipações, Catarrhos, e Molestias do peito, ao começo. Modifica promptamente a constituição das Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Mancel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.—
Para com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua o Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 61. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador	Caes de Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 126.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 13.
Serraria á vapor	
José Rufino Cunhaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias 37

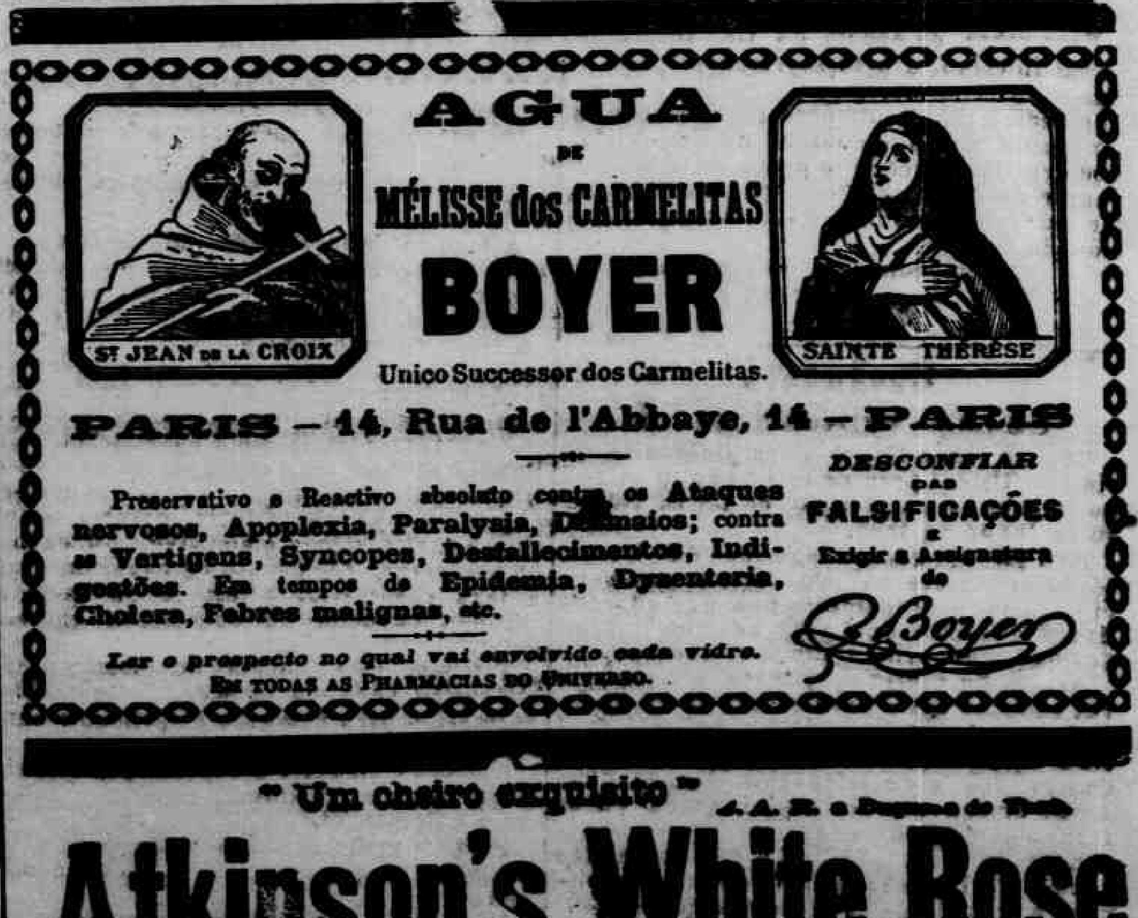

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York.

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes
O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson
são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:
OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.
Acautelar-se das Imitações! A authenticidade é garantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica, a WHITE ROSE.
EM TODAS AS CASAS DE PERFUMISTAS E DOS PHARMACEUTICOS. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Hemorroidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro e a Pomada Anti Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Loteria Esperança

Dias de extracções
MEZ DE JANEIRO
Segunda-feira
20 contos em 12 mil bilhetes divididos em quintos.
DIA 29
10 contos em 30 mil bilhetes inteiros.
Chama-se a attenção para a leitura no verso dos bilhetes.
Esta loteria é garantida por caução feita de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.
A extracção é feita sob a rigorosa fiscalisação do Governo da União.
Os pedidos devem ser dirigidos á
Bernardino da Costa Campos
RUA DO IMPERADOR N. 28 A
Tel. Bcampos.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.
DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n° 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Gera. Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.
Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs. :
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Olha o queima

1000 fichús de linha com pequeno to de 1$500 a 600 réis um.
Creto nes avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Queimando sempre

Casemira pura 1$ a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc. 5$000
Os Cavalheiros do Amor romance em 4 vols. encs. 1$
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc. 5$
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc. 15$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc. 3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc. 2$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc. 3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc. 3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc. 5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc. 3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos 15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino 10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs. 40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol enc. 3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc. 3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc. 2$000
Processo Leroncé, romance, historico, 1 vol. enc. 3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc. 3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc. 5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc. 3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc. 3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc. 3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc. 10$000
O Birejaro, lenda, 1 vol. enc. 3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara 5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc. 2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc. 5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs. 12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc. 2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldaiá, 1 vol. enc. 5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos 6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro 3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc. 2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs. 45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc. 3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch. 1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch. 2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. 10$000
Ao cidadão Aniceto, versos dedicado ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch. 5$00
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch. 2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro 2$000
Dezeseis do Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro 1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc. 2$000
Bibliotheca do Povo, 34 cadernihos, broch. 12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch. 2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor 2$500
Vozes da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch. 2$500
Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dá-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. n. 47, se dirá.

Democratas

Beirão & Almeida avisam a seus bons freguezes e ao publico em geral, que tem todos os dias uteis as saborosas bolachas denominadas Democratas, assim como Brotinhos, Donzellas, Doninhas, Seu Anastaço e Ovses, todas feitas com manteiga, proprias para chá; a em de muitas outras qualidades communs e massas doces.
Encommendas com promptidão.
30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30
Beirão & Almeida.

Engommadeira

Precisa se de uma bôa cozinheira na rua da União n. 65.

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo e frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

A AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
É mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | Acautelar-se com as falsificações e imitações
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica e White Rose e
A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e dos Fabricantes — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD . Cia
VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV – LUCRECIA – ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA – IRIS BLANO
LILAS DE PERSE
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
CURA rapida e segura com o
PO ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais penosas.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral: 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THERESE
Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS – 14, Rua de l'Abbaye, 14 – PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo no mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ
Devem exigir 1° cadernihos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (N° 6. D.). — 2° As palavras: Breveté S. G. D. G. et Marque déposée en France et à l'Etranger.
3° Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:
PAPIER AMBRÉ
annesso, sobre fundo dourado; do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & Cie — PARIS
MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1° de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS de EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito Geral: PHARMACIA CENTRAL: Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco FARIA SOBRINHO & C.

NÃO MAIS MEDICAMENTOS um Milhão de Leitores NÃO MAIS MEDICAMENTOS
LA MEDECINE NOUVELLE
Anno 16. — Organo semanal do sistema vitalista. — Anno 16
Publica-se debaixo da direcção dos facultativos, os Drs PERADON e DUMAS da Faculdade de Medicina de Paris
Em um mez de tratamento externo, o vitalismo cura todas as doenças cronicas: asma, ataxia, albuminuria, artritis, congestões, dispepsia, diabetes, doenças do estomago, do figado, dos rins, do utero, das vias urinarias, neuralgia, gastritis, histerismo, neurastenia, enchaqueca, tisis, paralisia, reumatismo, obesidade, etc.
TRATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA. — Offrece-se GRATUITAMENTE e FRANCO um folheto em lingua portugueza illustrado com gravuras á todas as pessoas que o pedem a direcção seguinte:
Médecine Nouvelle, 19, rue de Lisbonne, PARIS

Oleo de Figado de Bacalhao DO DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS – LYMPHATISMO
ANEMIA – CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS
Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, n° 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia. Perfumistas
PARIS - 8, Rue Vivienne, 8, PARIS
MARCA DA FABRICA
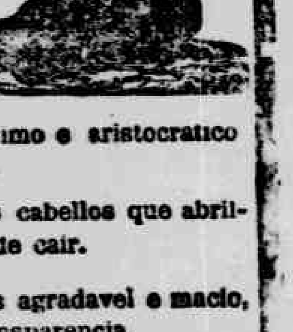
Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante que vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Säbonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Deposito nas principães Perfumarias

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA
O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes PHARMACIAS e DROGARIAS
XAROPE RAMI

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

INJECTION DU DOCTEUR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
Phcia CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, e reconstitue e procura com rapidez
FORÇA – VIGOR – SAUDE – BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUDENDAS. MAISONS-LAFFITTE. PARIS.

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria Geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS
E DA BEXIGA
PARIS, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

SAINT-RAPHAËL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL á VALENCE (Drôme), França

A Nossa PEITORAL ou XAROPE DELABARRE de PARIS
BRONCHITES - GRIPPE - INFLUENZA
e as Irritações da Pelle e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças
EM TODAS AS PHARMACIAS

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOOL, etc.

DEROY FILS AINÉ
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
GUIA PRATICO

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUBEL

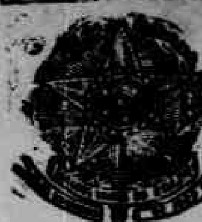

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul. Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utencilios para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricante, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulas de Fielcher para funccionar com bagaços forn[...]alhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPO[R] Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua;

BOMBAS de motun-continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e caldr, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVADORES para fornalhas.

MACHINAS para descarocar algodão de 14 a 80 serras com alimentador e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS [...] apparelhos de vacuo.

Fazendo [...] direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, van ajustamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e exibir, e attendo a [...] ção qualidade de assucar

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

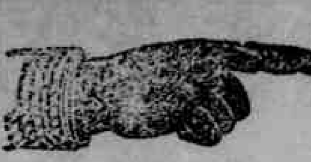

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubatica ou escrofulosas rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos osso e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e [...] fundição reabrio-se e continúa a trabalhar offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade e preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario e vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem o encarrega-se de mandar vir da Europa [...] machinismo por pouco augmento mediante uma rasoa commissão.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHENOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rua des Mathurins, PARIS E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

Actiengesellschaft für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com o melhor exito nas seguintes usinas: Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coêlho, Caxangá, Frecheiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira [...], Bomfim, Pão Sangue, Nossa Senhora do Lourdres, Massaussú, Cabo, etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Peitoral Brazileiro

DE

JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, broncho-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACÇÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

(55)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

SEGUNDA PARTE

MAGDALENA E GABRIELLA

IX

O novo patrão

(Continuação)

O que ia ella responder-lhe?

Consentiria em ir enterrar a sua mocidade e a sua belleza n'uma aldeia dessa rude Auvergne, de que elle tanto gostava, com uma paixão que conservava desde criança, como se ama uma mãi, quando um coração é formado como deve ser?

Sem duvida, travava-se nella uma grande lucta, porque o ex-patrão achava-a muito pallida e quasi transtornada.

O outro, o novo, tambem a espiava, mas com um olhar differente do de Revillac, e repetia com um sorriso amarello, intimamente:

— E' verdade, ella é muito galante, mas, segundo me parece, deve ser muito altiva. E' preciso domal-a!

Havia de a domar! Domar um ente humano! E' um systema; e era essa a maneira de exigir que todos se curvassem sob a sua auctoridade.

Não queria resistencia ás suas exigencias.

E quanto mais observava a scena muda e quasi imperceptivel que se passava entre o ex-patrão e a linda empregada, mas elle dizia:

— Ha qualquer cousa entre elles.

Occupando-se desses mil pequeninas cousas do estabelecimento, com um facilidade que indicava a pratica do mister, attendendo os freguezes das primeiras horas do dia, os empregados de fabricas que vinham propôr vendas e vigiando as suas caixeiras, o novo patrão não perdia de vista o sitio onde estava Magdalena, que era o que mais lhe interessava agora.

A's oito horas e meia, entrou o carteiro; dirigio-se á secretária da caixa e entregou-lhe um maço de cartas, das quaes ella pareceu examinar o endereço com attenção.

Ao mesmo tempo, tirou a occultas do peito a carta que escrevêra ao antigo patrão. Como este se aproximava, indicou-lh'a com o dedo e elle levou-a juntamente com outras para o seu escriptorio.

Mas as suas esperanças estavam já desvanecidas.

Magdalena lançara-lhe um olhar tão triste e desanimador que elle adivinhou logo a sua sorte.

E até á hora do almoço não o tornou ella a ver.

Em compensação, teve uma demorada conversa com o novo patrão

Este installou-se ao lado direito da secretaria de Magdalena, encostou os cotovellos á vontade e ficou um momento sem nada dizer, observando o movimento da loja, que se enchia de compradores e, de vez em quando, olhava para os dedos magros da caixeira, que tomava nelle, recebia o dinheiro das vendas e dava o troco com um gesto rapido e cheio de graça.

Uma rapariga elegante não o mostra ser em todas as operações, por mais simples e vulgares que ellas sejam.

Por fim, o novo patrão decidio-se a abrir os labios.

— Parece-me que está perfeitamente ao corrente de seu trabalho, menina..?

O homem hesitou um segundo.

— Renaud, acabou a caixeira.

— E' verdade... Muito obrigado... Não me recordava o seu appellido... Ha muito tempo que está nesta casa?

— Ha perto de tres annos.

— Ah! Sim?

— E' verdade.

— Gosta de se conservar. E faz tenção de ainda continuar mais tempo?

— Se isso for possivel...

— E porque não? Isso dependerá unicamente da menina. Eu hei de precisar sempre d'uma caixa... ou d'um caixa.

E accrescentou com uma intenção que não passou desapercebida a Magdalena:

— Em geral, preferem-se agora os homens para esses serviços.

Mas como a joven o interrogasse com um olhar inquieto, disse ainda:

— Teem menos caprichos, menos nervos e conservam-se mais...

— Ah!

— Confesso-lhe que, como toda a gente, preferia um caixa... mas agora creio que penso d'outra maneira...

Algumas freguezes approximavam-se da caixa [...]

Deste modo, foi o novo patrão obrigado a conservar-se um momento silencioso.

Demais, aquella interrupção agradara-lhe. Chegava em boa occasião.

Se a caixeira era intelligente — e devia-o ser — tinha de certo comprehendido esta declaração de principios e produzira-se o effeito desejado.

Magdalena recebeu as quantias, indicou os objectos e o patrão proseguio:

— A menina converteu-me, e sem difficuldade, palavra de honra! Portanto, só lhe resta conservar-se aqui o tempo que quizer...

Magdalena não respondeu.

A pobre menina, junto daquelle homem que sublinhava com affectação o duplo sentido das suas palavras, não se sentia á vontade.

Entretanto, procurou sorrir, mas não o conseguio.

Felizmente, a freguezia augmentava em redor da sua secretária e dispensava-a de mostrar que entendia o que esse patrão do futuro lhe ia dizendo com um tom incisivo que parecia não autorisar objecções nem recusas.

Depois, seguio-se o almoço; mas esse excellente Sr. Revillac — excellente, sim, comparando-o com o que o viera substituir—não voltava.

A' mesa, ao fundo da loja, onde as caixeiras tomavam a sua refeição servida em bancas d'um asseio duvidoso e cozinhada por criadas ainda mais suspeitas, uma das empregadas, uma rapariga loura, debil e doentia, de rosto meigo e olhos quasi sem brilho devido á fadiga, olhos de um azul neutro, como as côres da [...] um tom pardacento—assentada junto de Magdalena perguntou:

— Não vio ainda hoje o patrão, menina Magdalena?

— Qual delles?

— O antigo. Não fallo agora do novo. Este andou todo o tempo á roda da sua secretária... Vimol-o muito bem. Ahi está um com quem a gente não póde estar descançada... Fallo do Sr. Revillac.

— Vi.

— Quando?

— Esta manhã quando cheguei.

— E depois?

— Creio que não se demorou muito tempo na loja.

— Póde ter a certeza. Ás dez horas, sahi para ir á consulta do medico.

— Não está melhor, menina Luiza?

— Não estou, pelo contrario. Parece que o meu mal augmenta. Precisava de descanço, mas como a menina sabe, falta-me para isso o dinheiro. De que havia eu de viver? A minha mãi está paralytica e só vivemos do que eu ganho. Ella quiz recolher ao hospital, bem contra minha vontade, mas alli recusaram-lhe a entrada dizendo que a sua doença é muito demorada. Mas, como dizia, quando fui ao consultorio do doutor, encontrei o Sr. Revillac, que andava a passear no faubourg...

— Ah!

— Não sei o que elle tinha, mas não me parecia nada contente. Gesticulava e tinha na mão uma carta que amarrotava entre os dedos e, sem querer, deu um empurrão n'uma velha que passava com um cão ao collo. A mulher poz-se a gritar:

« — Oh! Seu malcreado! Rapaz [...] em quem passa! Sempre é muito estupido!

« O Sr. Revillac parou e disse delicadamente:

« — Peço desculpa. Estava a pensar n'outra cousa.

« Uns garotos que passavam na occasião começaram a rir e a velha continuou o seu caminho, resmungando:

« — Malcreado!... Estupido!

« Elle, então, vio-me e, indo ao meu encontro, disse-me:

« — Onde vai?

« — Ao medico.

« — A' rua Richer?

« — Como de costume.

« — Não será elle quem a curará, minha pobre Luizinha.

« Eu respondi:

« — Bem sei, mas o Sr. Revillac comprehende que se alli vou é...

« — Não diga mais: é porque a consulta é gratuita.

« — Justamente.

« — E crê na sciencia desse medico?

« — Porque não?

« O Sr. Revillac acompanhou-me á porta do doutor e pelo caminho disse-me:

« Não lhe dê ouvidos, é um charlatão. As suas drogas hão de lhe fazer mais mal do que bem. E' uma boa rapariga e corajosa: tome lá cem francos. Beba bom vinho e trate de si o melhor que puder. Eu se estou farto de Pariz, é porque aqui vêem cousas que não me agradam e muitas raparigas como a Luiza. Mas não seremos nós quem ha de mudar isto! A cousa não tem remedio...

(Continúa).

Typ. do Diario